

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 14 de junho de 2023

1 No décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos
2 Advogados do Brasil, OAB, Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguauçu, em
3 Joinville, Santa Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da
4 Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se pela décima terceira vez, em caráter ordinário, em
5 atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições
6 legais, conforme Anexo I desta ata, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura do edital de
7 convocação; **2)** Aprovação da ata da reunião anterior, nº 12, realizada em 03/05/2023; **3)**
8 Deliberação sobre alteração do horário das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade; **4)**
9 Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração
10 Regional, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Plano
11 da Operação Urbana Consorciada "Quadra Cultural"; **5)** Parecer conjunto das Câmaras
12 Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana,
13 sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, referente à obrigatoriedade de
14 reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial; **6)** Portaria de instauração do
15 Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5 do Ministério Público de Santa Catarina; **7)** Assuntos gerais.
16 A reunião teve início às dezenove horas e trinta e dois minutos. O quorum foi monitorado durante
17 todo o período da reunião, e o registro de presenças, justificativas de ausência e cartões de
18 votação estão no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho da
19 Cidade, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, deu as boas vindas aos conselheiros e convidou
20 alguns conselheiros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa. Em seguida,
21 o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva.
22 **2)** Ato contínuo, o Presidente passou à aprovação da ata da reunião anterior. O conselheiro Jordi
23 Castan Bañeras havia solicitado três alterações da ata, que foram abordadas e votadas
24 individualmente. Assim sendo, na **primeira votação**, foi aprovada a correção do nome da avenida
25 Edgar Nelson Meister, por unanimidade dos trinta e três conselheiros com direito a voto presentes
26 naquele momento, sem votos contrários nem abstenções. Registramos que o Presidente
27 Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira não se manifestou nesta votação, bem como em nenhuma
28 das demais votações desta reunião, tendo em vista que ao Presidente cabe apenas o voto de
29 qualidade, em caso de empate. A segunda solicitação de alteração da ata, referente à retificação
30 da numeração sequencial das votações feitas na reunião, foi retirada pelo solicitante após
31 esclarecimentos da secretária executiva. Quanto à terceira solicitação de alteração, sobre retirar o

32 termo “por unanimidade” de uma votação onde houve abstenção, o Presidente do Conselho da
33 Cidade esclareceu que, conforme Regimento Interno do Conselho da Cidade, abstenções são
34 consideradas votos nulos, e não influenciam no resultado das votações. Ou seja, se não houver
35 votos contrários, dir-se-á que o resultado da votação foi unânime, ainda que alguns conselheiros
36 tenham abdicado do seu direito de votar. Após os esclarecimentos, e dirimidas as dúvidas, o
37 Presidente submeteu ao plenário essa questão. Assim sendo, nessa **segunda votação**, com um
38 voto favorável (do conselheiro Jordi Castan Bañeras) e sem abstenções, a Plenária do Conselho
39 da Cidade rejeitou essa solicitação de alteração da ata, ficando esclarecido que, sempre que os
40 conselheiros que manifestarem seu voto o fizerem num mesmo sentido, seja de aprovação ou
41 rejeição da proposta, mesmo que haja abstenções, será considerado unanimidade. Em seguida, o
42 Presidente passou à aprovação da ata, como um todo com a correção aprovada. Nessa **terceira**
43 **votação**, com um voto contrário (do conselheiro Antonio Maurino Fagundes) e sem abstenções, a
44 ata da reunião anterior, realizada em cinco de maio deste ano, foi aprovada por maioria. **3)** Dando
45 continuidade aos trabalhos, o Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia, referente à
46 alteração do horário das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade. O Presidente lembrou que
47 essa foi uma sugestão apresentada na última ordinária, considerando que as reuniões têm
48 terminado muito tarde, e abriu a palavra para manifestações dos conselheiros. Um conselheiro
49 falou que, quando as reuniões acontecerem na sede da OAB, o horário de dezenove horas é
50 factível, mas quando as reuniões forem feitas no auditório do Corpo de Bombeiros, por exemplo,
51 em área mais central e com trânsito mais intenso, seria interessante iniciar às dezenove horas e
52 trinta minutos. Dirimidas as dúvidas, o Presidente colocou em votação o retorno do horário das
53 reuniões da Plenária do Conselho da Cidade para dezenove horas. Nessa **quarta votação**, a
54 alteração do horário foi aprovada pelo Conselho da Cidade, por maioria, com um voto contrário
55 (do conselheiro Jean Sergio Vieira) e uma abstenção (do conselheiro Jordi Castan Bañeras). **4)**
56 Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
57 Ordenamento Territorial e Integração Regional, Jonas Tilp, para a apresentação do parecer
58 conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional,
59 de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Plano da
60 Operação Urbana Consorciada "Quadra Cultural", constante no Anexo III desta ata. Jonas relatou
61 que as câmaras fizeram algumas sugestões, mas aprovaram o anteprojeto de lei por
62 unanimidade. Em seguida, a arquiteta e urbanista Samara Braun, assessora técnica da Sepur, foi
63 convidada a fazer a apresentação sobre o tema para a Plenária, e ela o fez conforme os slides
64 constantes no Anexo IV desta ata. Dentre outras falas, Samara disse que a Operação Urbana
65 Consorciada da Quadra Cultural é uma forma de qualificar os espaços e fortalecer a qualidade
66 cultural, turística e gastronômica na região. Ela esclareceu que a operação ocorre por adesão, não
67 é obrigatória, e que não há alteração dos índices urbanísticos previstos na Lei de Ordenamento
68 Territorial, a LOT. Ela explicou também que essas operações precisam ser acompanhadas por um
69 conselho gestor. Foi solicitada a leitura das sugestões dadas pelas câmaras, o que foi feito pela
70 assessora técnica do Conselho da Cidade, Juliete dos Santos, que projetou em tela as linhas 28 a
71 53 da ata da referida reunião conjunta das câmaras. Em seguida, o Presidente Guilherme abriu a
72 palavra para manifestações dos conselheiros, das quais registramos: **a)** Elogios ao anteprojeto de
73 lei e à coragem de usar instrumentos urbanísticos como esse, que fazem a cidade melhor; **b)**
74 Sugestão de incluir a CDL no conselho gestor, de torná-lo paritário no número de representantes
75 do poder público municipal e da sociedade civil organizada ou de incumbir o Conselho da Cidade

76 desse papel, se o conselho gestor tiver o poder de decidir quais serão os investimentos. Se a
77 atribuição for apenas de fiscalização de ações já definidas, a composição proposta estaria
78 adequada. O Secretário Marcel esclareceu que o papel do Conselho Gestor é de
79 acompanhamento e fiscalização de um rol de obras determinadas; **c)** Sugestão de detalhar melhor
80 as contrapartidas. O Secretário Marcel explicou que não é possível ter projetos claros agora, pois
81 a operação urbana consorciada deve se estender por muitos anos, e projetos atuais podem ficar
82 obsoletos. No projeto de lei da OUC constará a lista de obras. Cada empreendedor que aderir vai
83 escolher um ou mais itens e firmar um termo de convênio especificando o objeto que está
84 assumindo; **d)** Sugestão de incluir a restauração da Cidadela Cultural Antártica na lista de ações.
85 O Secretário Marcel disse que a Cidadela foi tratada como um caso à parte pela magnitude e pelo
86 processo de Parceria Público Privada, PPP, que está em andamento; **e)** O Secretário Marcel
87 ainda comentou que essa Operação Urbana Consorciada tem sido muito bem recebida, tanto
88 pelas câmaras do Conselho da Cidade quanto externamente. Hoje, os casarões estão ficando
89 abandonados, mas existe um movimento de construtoras e de empreendedores gastronômicos na
90 região, que é de interesse para negócios imobiliários. Há uma concentração de economia criativa
91 e os desejos da comunidade já estão expressos. As contrapartidas da OUC se referem à
92 qualificação dos passeios, das vias, das áreas de lazer e dos equipamentos culturais. Há
93 propostas para construção do anexo do Museu de Arte para guarda do acervo e novas salas de
94 exposição; há proposta para construir uma cobertura para o palco do Cemitério dos Imigrantes,
95 onde acontecem as apresentações culturais, e uma ampliação, nos fundos da Casa da Memória,
96 para guarda de acervo. Outra motivação para a criação dessa operação é a dificuldade para
97 aplicar os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para onde vão os
98 recursos da outorga. O Palácio das Orquídeas, por exemplo, é um processo que vem se
99 estendendo por dois anos, pois envolve a elaboração de anteprojeto e de termo de referência para
100 contratação de topografia, sondagem, projetos executivos, além de mais uma licitação para
101 execução da obra. Então, a possibilidade de unir os empreendedores de uma região para utilizar
102 os recursos diretamente no local, oferecendo projetos e obras para a comunidade, dentro da lei, é
103 melhor para todos. O processo passará pelo mesmo grau de fiscalização de qualquer obra
104 pública, onde todos os envolvidos responderão ao Tribunal de Contas, mas a grande vantagem é
105 o ganho de tempo. Além disso, a incorporadora poderá antecipar os recursos, comprando com
106 antecedência o potencial construtivo que poderá ser usado em dois ou mais prédios diferentes,
107 lançados em momentos diferentes. A qualificação da área também valorizará as próprias unidades
108 residenciais a serem vendidas posteriormente, os imóveis, os bares e restaurantes, a procura e a
109 movimentação de pessoas e de capital. Esse é um processo natural do mercado imobiliário em
110 que a coletividade ganha, pois essa região é acessada e visitada por toda a sociedade joinvilense.
111 A ideia é trazer algo semelhante para o centro da cidade futuramente, mas essa seria uma
112 operação mais complexa, que vai significar, talvez, alteração de índices construtivos, de valor de
113 outorga e incentivos à construção. A região proposta agora está madura para acontecer, pois há o
114 interesse do mercado em investir e há o interesse público em melhorar os equipamentos culturais
115 e a própria urbanização local. A pergunta que se faz ao Conselho da Cidade é se aprova uma
116 antecipação de investimentos em qualificação urbana, usando os recursos da Outorga Onerosa
117 do Direito de Construir dos imóveis da própria região. O objetivo consiste apenas em canalizar os
118 recursos. Uma vez aprovado o anteprojeto pelo Conselho da Cidade, passará pela Procuradoria
119 Geral do Município e pelas comissões, eventual audiência pública, procuradoria e plenária da

120 Câmara de Vereadores. Ou seja, há uma tramitação pela frente que todos poderão acompanhar e
121 sugerir aperfeiçoamentos no projeto, se for necessário. Finalizadas as manifestações, o
122 Presidente submeteu o parecer das câmaras e as sugestões dos conselheiros ao Plenário.
123 Primeiramente, na **quinta votação**, sobre incluir a Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL, no
124 Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada da Quadra Cultural, garantindo a paridade de
125 representatividade do poder público municipal e da sociedade civil organizada, a sugestão foi
126 aprovada por maioria, com três votos contrários (dos conselheiros Dario Bergemann, Eraldo José
127 Hostin Júnior e Jordi Castan Bañeras) e sem abstenções. Em seguida, na **sexta votação**, a
128 sugestão de incluir a Cidadela Cultural Antártica na OUC da Quadra Cultural também foi
129 aprovada, por maioria, com dezoito votos favoráveis e dezesseis votos contrários, sem
130 abstenções. Ato contínuo, na **sétima votação**, o parecer conjunto das Câmaras Comunitárias
131 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural
132 e Construído e de Mobilidade Urbana, que é favorável à continuidade da tramitação do
133 anteprojeto, foi aprovado, por unanimidade, sem abstenções. Por último, o Presidente conduziu a
134 votação da sugestão de que seja transferida para o Conselho da Cidade, considerando sua maior
135 representatividade, a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a OUC da Quadra Cultural.
136 Nessa **oitava votação**, a sugestão foi rejeitada, por maioria, com três votos a favor (dos
137 conselheiros Dario Bergemann, Eraldo José Hostin Júnior e Jordi Castan Bañeras) e sem
138 abstenções. **5)** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Vice-
139 Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído,
140 Pedro Toledo Alacon, para a apresentação do parecer conjunto das Câmaras Comunitárias
141 Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o
142 Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, referente à obrigatoriedade de reserva
143 de vagas de guarda de veículos em uso residencial. Pedro leu o parecer das câmaras, constante
144 no Anexo V desta ata, linhas 84 a 104. O Presidente Guilherme passou a palavra ao engenheiro
145 Felipe Soares Tibúrcio, gerente de mobilidade da Sepur, para a apresentação do tema ao
146 plenário. Felipe projetou um resumo do que foi apresentado nas câmaras, conforme consta no
147 Anexo VI desta ata. Ele ressaltou a necessidade de medidas incentivadoras do transporte público
148 e restritivas ao transporte individual, mas é importante que as últimas ocorram depois das
149 primeiras. Seria prejudicial para a cidade, no momento, permitir a dispensa da exigência de vagas
150 de garagem. Após a apresentação, o Presidente Guilherme abriu a palavra para manifestação dos
151 conselheiros, das quais registramos: **a)** Desobrigar a construção de garagem é coerente com a
152 discussão do novo Plano Viário, pois é preciso incentivar o transporte ativo. O mundo caminha no
153 sentido de diminuição dos carros e migração para o transporte coletivo, e exigir vagas de garagem
154 é ir contra isso; **b)** A maioria dos prédios tem maior número de garagens do que é exigido em lei,
155 mas precisamos dar liberdade para o empreendedor decidir e investir de acordo com o estudo de
156 demanda que ele elabora antes de fazer o projeto do empreendimento. O que se está propondo é
157 algo mais moderno, são apartamentos pequenos e sem garagem. Muitas pessoas não querem ter
158 carro e deve-se permitir que comprem apartamentos mais baratos; **c)** A demanda por garagem
159 está nos bairros. No centro da cidade, à noite, não há essa necessidade. A dispensa da exigência
160 de garagem na região central, Setor Especial de Interesse Cultural, SE-01, pode servir como
161 laboratório. O centro da cidade está se deteriorando, é necessário repovoar a área central, e um
162 novo produto imobiliário poderia incentivar essa ocupação; **d)** Seria interessante fazer uma
163 pesquisa que estratifique classes e regiões, mostrando que há colecionadores de carros e

164 pessoas que não pretendem tê-los; e) Por outro lado, é cultural que mesmo os mais pobres
165 pensem em comprar um carro assim que tiverem a mínima condição para isso. Sendo assim, o
166 poder público não deveria permitir a falta de garagem e deveria exigir uma garagem por
167 apartamento nas habitações de interesse social; f) O Secretário Marcel comentou que houve
168 ampla discussão sobre o tema nas câmaras e que o assunto está em análise há meses. Quanto à
169 pesquisa, infelizmente, ela mostra que, mesmo nos bairros mais vulneráveis e nos condomínios
170 do programa “Minha Casa, Minha Vida”, como Rubia Kaiser e Trentino, a taxa de ocupação de
171 garagens é de noventa a cem por cento, com uma vaga de garagem por unidade habitacional,
172 apesar da lei já permitir uma vaga para cada duas unidades. Há mais de quatrocentos mil veículos
173 para duzentos e vinte mil domicílios. A maioria das pessoas, mesmo de menor poder aquisitivo,
174 tem um ou mais carros, ou um carro e uma motocicleta. A preocupação é que ruas como a Kurt
175 Meinert, a Monsenhor Gercino ou a Tuiuti, recebam condomínios residenciais com muitos
176 apartamentos, sem vagas de garagem, e esses veículos estacionem nas vias que já são gargalos
177 de tráfego. Cidades como Paris, Barcelona e Amsterdã já têm um bom transporte coletivo e estão
178 fechando as ruas para os carros cada vez mais. Porém, a realidade econômica, social, de
179 infraestrutura e oferta de transporte público é muito diferente da nossa. Então é preciso deixar
180 claro que não se trata de ideologia, pois ideologicamente queremos dar liberdade para todos.
181 Mas, quando dá errado, as pessoas vão reclamar na Prefeitura, e não no Sinduscon, por exemplo,
182 por causa dos duzentos carros estacionados na rua. Essa discussão vai além, é uma questão da
183 responsabilidade, disse o Secretário. O Poder Executivo é responsável pela gestão da cidade,
184 sobre o uso e ocupação do território, e de fazer a intermediação entre os interesses de uns e os
185 direitos de outros, para que haja equilíbrio. Ele disse que é interessante a ideia de ocupar o
186 centro, mas lembrou que o projeto em análise, do jeito como veio, não é inovador, porque não
187 trouxe soluções alternativas. Por isso, a Sepur se coloca mais restritiva, mesmo na região central.
188 Poderia ser admitida a dispensa total de vagas de garagem no SE-01 mediante contrapartidas,
189 como a oferta de fachada ativa, vagas de embarque e desembarque, de carro compartilhado, de
190 prestadores de serviço, de carga e descarga, de estação para carro elétrico, de bicicletário
191 qualificado com espaço para o ciclista chegar com conforto, tomar banho e trocar de roupa. Sobre
192 o desconto dos pavimentos de garagem no gabarito da edificação, que também compõe o PLC,
193 Marcel comentou que, em outras cidades, o coeficiente de aproveitamento é de uma vez a área
194 do lote e que, acima disso, só com outorga. Joinville já é generosa com os empreendimentos. As
195 garagens entram em áreas não computáveis e o embasamento tem uma taxa de ocupação maior.
196 Portanto, se uma torre ultrapassar o gabarito máximo deve pagar outorga onerosa. Os limites de
197 altura foram estabelecidos na Lei de Ordenamento Territorial, que ficou em discussão durante oito
198 anos, e são cláusulas pétreas, que até podem ser rediscutidas, mas não numa lei que está
199 discutindo garagens. Mudar transversalmente um gabarito, que terá impacto paisagístico e
200 urbanístico na cidade inteira, é uma discussão muito mais ampla, finalizou o Secretário. Em
201 seguida, o Presidente Guilherme informou que a Assessoria do Vereador Neto Petters está
202 presente e disponível para conversar com os conselheiros que tiverem dúvidas ou quiserem mais
203 informações. Não havendo mais manifestações, o Presidente do Conselho submeteu ao Plenário
204 o parecer conjunto das câmaras. Assim sendo, nesta **décima votação**, o parecer conjunto das
205 Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de
206 Mobilidade Urbana, com a ressalva proposta em plenária, foi aprovado, por maioria, com cinco
207 votos contrários (dos conselheiros Antonio Maurino Fagundes, Ariel Arno Pizzolatti, Dario

208 Bergemann, Eraldo José Hostin Júnior e Jordi Castan Bañeras). Assim sendo, o Plenário do
209 Conselho da Cidade manifestou-se favorável à desvinculação das vagas de garagem das
210 unidades habitacionais; contrário à possibilidade de descontar os pavimentos destinados a vagas
211 de garagem no gabarito das edificações; contrário à exigência de apenas uma garagem para cada
212 duas unidades habitacionais na cidade inteira; e favorável à desobrigação total da reserva de
213 vagas de guarda de veículos, em uso residencial, apenas no Setor Especial de Interesse Cultural,
214 SE-01, desde que seja obrigatória a adoção de medidas como fachada ativa, vagas de embarque
215 e desembarque, de carro compartilhado, de prestadores de serviço, de carga e descarga, de
216 estação para carro elétrico e de bicicletário qualificado. **6)** Quanto à Portaria de instauração do
217 Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5 do Ministério Público de Santa Catarina, constante no
218 Anexo VII desta ata, o Presidente Guilherme solicitou que a Secretaria Executiva do Conselho
219 encaminhasse a todos os conselheiros, por e-mail, bem como a resposta enviada ao MPSC,
220 constante no Anexo VIII desta ata, para conhecimento. **7)** Assuntos gerais. Encerrado o tempo de
221 reunião e nada mais a tratar, às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos, o Presidente
222 Guilherme deu por encerrados os trabalhos. A prorrogação do tempo da reunião foi aprovada pela
223 Plenária, (às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos), na **nona votação** que ocorreu nesta
224 reunião, por maioria, com três votos contrários (dos conselheiros Dario Bergemann, Eraldo José
225 Hostin Júnior e Jordi Castan Bañeras) e sem abstenções. Registramos a presença dos visitantes:
226 Daniela Brasil; Luiz D. Mendes e Vanderlei Pedro Quintino, da APJ - Associação Paralímpica de
227 Joinville; Priscila S. Carelli e Tainara de Oliveira, do Gabinete do Vereador Neto Petters; Suelen
228 Sandri Fritzke e Thais Helena S. de Nogueira, da Singular Arquitetura. Registraram saída
229 antecipada o conselheiro Jackson Kachan Verchai, às dezenove horas e trinta minutos, e Raul
230 Bergson, às vinte horas e trinta minutos. Esta reunião contou com o apoio dos arquitetos e
231 urbanistas José Emídio de Barros Filho e Samara Braun, da Sepur, das Assessoras Técnicas do
232 Conselho da Cidade, arquitetas e urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida Lopes
233 Roman, e da Secretária Executiva, Patrícia Rathunde Santos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, lavrei
234 a presente ata que, após aprovada em plenária, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do
235 Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no *site* da Prefeitura. Joinville, quatorze de junho
236 de dois mil e vinte e três.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2228
Disponibilização: 02/06/2023
Publicação: 02/06/2023

EDITAL SEI N° 0017174677/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 02 de junho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO N° 13

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 14 de junho de 2023, às 19h30, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguapu, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 12, realizada em 03/05/2023;
3. Deliberação sobre alteração do horário das reuniões da Plenária do Conselho da Cidade;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Plano da Operação Urbana Consorciada "Quadra Cultural";
5. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, referente à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial;
6. Portaria de instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5 do Ministério Público de Santa Catarina;
7. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Juliete dos Santos
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Gerente**, em 02/06/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017174677** e o código CRC **0681BDD6**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.130864-7

**ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA**

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

REUNIÃO Nº 13 – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES				
Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
TITULARES	Ademir Martins	Presente	1	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
	Alodir Alves de Cristo	Presente	5	Associação Encanto da Ilha
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	7	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Bari Edson Fossile	Presente	6	Associação Movimento Pedaia Joinville
	Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada		AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atiradores
	Dario Bergemann	Presente	3	ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Eliane Trentini	Ausência justificada		Associação Joinvilense de Aquicultores
	Eraldo José Hostin Júnior	Presente	10	AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta
	Jean Sergio Vieira	Presente	2	Movimento Brasil Livre Joinville
	Jéffrei Diego Jahn			AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros
	Jordi Castan Bañeras	Presente	4	Joinville Melhor
	Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Marcos Fortes Santos de Bustamante	Ausência justificada		Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
	Natháfnry Suzena da Silva	Ausência justificada		Associação de Moradores do Bairro Atiradores
	Nicolas Jagas Mello	Ausência justificada		UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris
SUPLENTES		REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada		
	Dirk Henning			
	Edson Luís Cardoso	Ausência justificada		
	Edson Nascimento Borges	Presente	1º	8
	Laura Maria da Costa Neves			
	Nelson Henrique Coelho			
	Paulo Manoel de Souza			
	Rafael Bennack			
Raul Bergson de Oliveira	Presente	2º	9	

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 10

COMPARECIMENTO



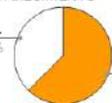
ENTIDADES EMPRESARIAIS Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente		3	
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente		1		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
Jonas Tilp	Presente		2		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Ausência justificada				ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	1º	4	SINDIOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto				SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Presente	2º	-	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

Total de presentes deste segmento: 5

COMPARECIMENTO

AUS...
37,5%



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alencar Guilherme Lehmkuhl				
Ariel Arno Pizzolatti	Presente		1		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 1

COMPARECIMENTO

AUS...
66,7%



ENTIDADES PROFISSIONAIS Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

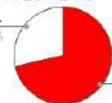
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente		2	
Eder Corbari	Ausência justificada				CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
Marcelo Ferrari	Presente		1		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
Miguel João Moreira	Ausência justificada				AJEI Associação Joinvilense de Engenheiros Cívicos
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	2º	4	AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Presente	1º	3	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de Jesus Gayoso Neves	Presente	3º		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 5

COMPARECIMENTO

AUS...
28,6%



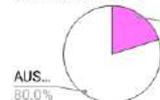
ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alexandre Cidral	Ausência justificada			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Presente	1		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: **1**

COMPARECIMENTO

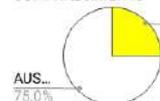


ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville

TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
	Alessandra de Andrade Serrazes	Ausência justificada			Instituto Juntos
	Jacson Kachan Verchai	Presente	1		Instituto Ajourpeme Ética e Desenvolvimento Social
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
Valdecir Valcanaia					Centro Antialcoólico Santo Onofre

Total de presentes deste segmento: **1**

COMPARECIMENTO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					Joinville, 14 de junho de 2023 – 19h30min – Auditório da OAB Subseção Joinville				
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ÓRGÃO				
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação				
	Amanda Ouriques	Ausência justificada			SEGOV Secretaria de Governo				
	Charlison Ribeiro				SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana				
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	8		SAMA Secretaria de Meio Ambiente				
	Fabiano Lopes de Souza	Presente	5		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana				
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	13		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano				
	Fernando Bade	Presente	7		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação				
	Francine Olsen	Ausência justificada			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo				
	Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini	Presente	2		SESPORTE Secretaria de Esportes				
	Liliam Cabral Mattos Correa	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente				
	Marcel Virmond Vieira	Presente	3		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano				
	Marco Aurélio Correa	Ausência justificada			IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville				
	Mônica Regina Corrêa	Ausência justificada			SAP Secretaria de Administração e Planejamento				
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	12		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville				
	Patrícia de Castro Pedro	Ausência justificada			SEFAZ Secretaria da Fazenda				
	Pedro Toledo Alacon	Presente	6		CAJ Companhia Águas de Joinville				
	Rodrigo Rossetti Pessoa				SEGOV Secretaria de Governo				
	Tereza Cristina Silvério Couto	Presente	1		SEHAB Secretaria de Habitação				
	Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster	Presente	4		SAS Secretaria de Assistência Social				
William Escher				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação					
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO				
	Alessandra Daniela Deud	Presente	6º	16	SAMA Secretaria de Meio Ambiente				
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	7º	17	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano				
	André Santos Pereira				SEHAB Secretaria de Habitação				
	Caio Luciano Bemt				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo				
	Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento				
	Cleusa Mara Amaral	Presente	3º	11	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville				
	Diego Felipe da Costa	Presente	2º	10	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano				
	Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação				
	Luis Fernando da Rosa	Presente	1º	9	SESPORTE Secretaria de Esportes				
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente				
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Ausência justificada			DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville				
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda				
	Nathalia de Souza Zattar	Presente	5º	15	SES Secretaria da Saúde				
	Paulo Henrique Klein	Presente	4º	14	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano				
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti				SAS Secretaria de Assistência Social				
	Samuel Valdir Ocker	Ausência justificada			CAJ Companhia Águas de Joinville				
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação				
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação				
	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação				
Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação					

Total de presentes deste segmento: 17

COMPARECIMENTO



**ANEXO III
ATA DAS CÂMARAS EM 30/05/2023**

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 30 de maio de 2023

1 No trigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no auditório da Ajorpeme, à Rua
2 Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, reuniram-se, de forma conjunta,
3 pela primeira vez, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração
4 Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho
5 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, em
6 atendimento à convocação dos Coordenadores, conforme Anexo I desta ata, no uso de suas
7 atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Plano da Operação Urbana**
8 **Consoiciada, OUC Quadra Cultural.** A reunião teve início às dez horas em ponto e o registro de
9 presenças está no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Coordenador da Câmara
10 Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Jonas Tilp, passou a
11 palavra à Assessora Técnica da SEPUR, a arquiteta e urbanista Samara Braun, para a
12 apresentação do Plano da Operação Urbana Consoiciada, OUC Quadra Cultural, conforme
13 consta no Anexo III desta ata. Samara esclareceu que a operação urbana é uma proposta do
14 Executivo Municipal para fomentar o desenvolvimento cultural, atingindo parte do Centro e dos
15 bairros América, Atiradores e Glória. Comentou que a região já é frequentada por vários
16 joinvilenses que visitam os equipamentos históricos, como o Museu de Arte e o Cemitério dos
17 Imigrantes. Os princípios e objetivos do projeto consistem na valorização dos espaços de cultura e
18 lazer, para promover o uso intensivo da área. Samara esclareceu que a área é bem servida de
19 infraestrutura e adequada para o adensamento populacional. Na mobilidade, há oferta de
20 transporte coletivo, táxi, ciclovia e a rota de cicloturismo dos museus. No programa básico de
21 ocupação, os setores e índices urbanísticos permanecem conforme determinados na LOT. Porém,
22 se o empreendimento aderir à operação, o valor da Outorga Onerosa do Direito de Construir,
23 OODC adquirida será obrigatoriamente aplicado no perímetro da OUC, seja em serviço executado
24 pelo particular ou em pecúnia para a Prefeitura. Samara explicou que o controle e
25 acompanhamento do convênio se dará por meio de um conselho gestor, constituído por
26 representantes do poder público e da sociedade civil. Terminada a apresentação, o Coordenador
27 Jonas abriu a palavra para manifestações e dúvidas dos conselheiros, das quais registramos: **a)**
28 **Sobre a oportunidade de abrangência de mais alguns pontos turísticos e culturais na delimitação**
29 **da OUC, a exemplo da Expoville, Museu do Sambaqui, Moinho e Mercado Público, favorecendo a**
30 **ressignificação do Centro, e sobre a aplicação dos recursos na restauração da Cidadela Cultural**
31 **Antártica, que está contemplada pelo perímetro, o Secretário Marcel informou que já está em**

32 andamento um processo de Parceria Público Privada, PPP para a Cidadela. Por esse motivo, ela
33 não está prevista nas contrapartidas da OUC. Da mesma forma, há uma série de projetos que
34 estão recebendo recursos de outros instrumentos, como o Cais na orla do Moinho, a
35 requalificação da Praça Nereu Ramos e a Travessa Bachmann, que já foi executada. A Quadra
36 Cultural também não abrange a Rua Visconde de Taunay porque essa área já recebeu
37 investimento do Estado, mas a intenção é trazer esse mesmo padrão urbanístico para as vias da
38 operação; **b)** Quanto à sugestão dos conselheiros de que outras entidades representativas
39 participem da gestão da OUC, a exemplo da CDL, ou que se estipule apenas o número de
40 participantes para que as entidades interessadas se candidatem, o Secretário Marcel disse que é
41 uma possibilidade a ser analisada. A Sinduscon foi incluída na proposta porque a Rua XV de
42 Novembro já concentra a iniciativa de construtoras para qualificação das calçadas. O conselho
43 criado poderá definir quais são os projetos e obras prioritárias na Quadra Cultural. **c)** Sobre a
44 viabilidade de empreendedores dividirem o custo da obra, o Secretário Marcel explicou que a ideia
45 é que cada um execute, completamente, um determinado trecho. No termo de convênio constará
46 a responsabilidade de cada adesão; **d)** Esta Operação Urbana Consorciada é uma iniciativa
47 simples e inovadora que viabilizará diversas obras na região, o que também beneficiará o centro
48 com a onda de investimentos próximos. Posteriormente, o modelo pode ser reproduzido em outros
49 bairros; **e)** O Secretário Marcel comentou que cem mil pessoas se deslocam ao centro expandido
50 diariamente. Do Terminal Norte até o Hospital São José encontra-se a maior oferta de lazer,
51 comércio e serviços da cidade. Porém, há ações em todos os bairros, disse ele. Estão sendo
52 projetados e construídos vários passeios públicos, áreas de lazer e mais de trinta escolas.
53 Durante as manifestações, diversos conselheiros parabenizaram a Secretaria pela proposta da
54 Operação Consorciada. Encerradas as inscrições, o Coordenador submeteu o tema à Câmara.
55 Nessa **votação**, o Plano da OUC Quadra Cultural foi aprovado por unanimidade. Nada mais a
56 tratar, às onze horas e dez minutos, o Coordenador Jonas Tilp deu por encerrados os trabalhos.
57 Registramos que esta reunião contou com o apoio de Juliete dos Santos e Sabrina Aparecida
58 Lopes Roman, Assessoras Técnicas do Conselho da Cidade, bem como de Márcia Lopes e Tiago
59 Lemos Benghi, da Sepur. Eu, André Luis Pimpão Pimentel, lavrei a presente ata, com o auxílio de
60 Sabrina Aparecida Lopes Roman. A ata será anexada à ata da plenária em que o tema for
61 abordado. Joinville, trinta de maio de dois mil e vinte e três.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

André Luis Maciel Pimpão Pimentel

Vice-Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2217
Disponibilizado: 18/05/2023
Publicação: 14/06/2023

EDITAL SEI Nº 0016994681/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 01
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para a reunião conjunta no dia 30 de maio de 2023, às 10h00, na sede da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, Barro Bucarein, à Rua Urussanga, nº 292, Bucarein, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Plano da Operação Urbana Consorciada da Quadra Cultural.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurélio Prass Goetten

Coordenadora da Câmara de Mobilidade Urbana

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten**, Usuário Externo, em 18/05/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli**, Usuário Externo, em 18/05/2023, às 20:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tilp**, Usuário Externo, em 19/05/2023, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos**, Servidora(a) Pública(a), em 19/05/2023, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994681** e o código CRC **6CAFF85F**.

**ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA**

Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajourpema

1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE ORDENAMENTO, DE QUALIFICAÇÃO E DE MOBILIDADE

MOVIMENTOS POPULARES					
Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajourpema					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
ORD. QUA e MOB	Ademir Martins	Presente	14 (PPM) *	APP/AAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóvel Pretendidos pela ARE do	
	Antonio Maurino Fagundes	Presente	2	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
	Bari Edson Fossile			Associação Movimento Pecaia Joinville	
	Carlos Antonio Gendriene			AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Alindores	
	Cleia Aparecida Clementia Giosola	Ausência justificada		Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JK1	
	Dario Bergemann			ATEKJ Associação de Turismo Ecológico de Joinville	
	Dirk Hennig			Associação dos Moradores do Marco do Amarel União Para Todos	
	Edson Luis Cardoso			AMESP Associação de Moradores da Estrada dos Esportistas	
	Eliane Trentini	Presente	1	Associação Joinviense de Aquicultores	
	Eraldo José Hostin Júnior	Presente	3	AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta	
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada		AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros	
	Jordi Castan Bañeras	Ausência justificada		Joinville Melhor	
	Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm	
	Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada		Associação de Moradores do Cubatão	
	Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	4	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
	Nathálfy Suzena da Silva			Associação de Moradores do Bairro Alindores	
	Nelson Henrique Coelho			AMAC Associação de Moradores e Amigos do Glória	
	Rafael Bennack			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha	
	Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada		MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris		
	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Aladir Alves de Cristo				Associação Encanto da Ilha
	Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos de Segurança Pública de Joinville
	Jean Sergio Vieira				Movimento Brasil Livre Joinville
	Nicolas Jages Nello				UEJ União dos Estudantes de Joinville
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
(7 vacâncias)					

*Observação: Conselheiro Assinaturas, por ausência, no lugar do conselheiro Ademir, do Poder Público Municipal.

Total de presenças deste segmento: 5



ENTIDADES EMPRESARIAIS					
Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajourpema					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
ORD. QUA e MOB	Alexandre Brandão Nascimento	Presente	2	SINDICIJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região	
	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	ACIJ Associação Empresarial de Joinville	
	Jacomo Iscotton Neto			SETRACAJJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	
	Jonas Tilt	Presente	1	AJORFEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Média e Média Empresa	
	José Haveroth			ACOMAO Associação dos Comerciantes de Material de Construção	
	Mima Rúbia da Silva Comancull	Presente	5	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins	
	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
OUTRAS	Dieter Neemann				SINDUSCON Joinville
	Guilherma Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	1º	3	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville

Total de presenças deste segmento: 5



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES		Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajorpeme			
ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
	Arciano Breatz			Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região	
	Alencar Guilherme Lehmkuhl			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville	
	Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC	
(1 vacância)		COMPARECIMENTO			

Total de presentes deste segmento: 0



ENTIDADES PROFISSIONAIS		Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajorpeme			
ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	2	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville	
	Eder Corbari	Presente	1	CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC	
	Fernando Belinzoni de Carvalho			AEABabitonga	
	José Roberto de Jesus Gayoso Neves	Ausência justificada		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville	
	Marcelo Ferrari	Presente	3	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis	
	Miguel João Moreira	Ausência justificada		AJECI Associação Joinviense de Engenheiros Cíveis	

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Fredenco Joesting Schliaper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 3



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA		Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajorpeme			
ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
	Emerson Edel	Ausência justificada		Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo	
	Marcelo Laandro de Borba			Inovaparc Instituto de Pesquisa Científica em Joinville	
	Marco Aurelio Prass Goetten	Presente	1	SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	
	Patricia Becker	Ausência justificada		UDESC CCT	

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Alexandre Cidral				UNI/VLLE Universidade da Região de Joinville

(3 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 1



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajorpeme			
ORD. QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
	Alessandra de Andrade Serrazes			Instituto Juntos	
	Dolores Caroline Tomesalli	Ausência justificada		Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville	
	Jacson Kachan Verchai			Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social	

OUTRAS	CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Valdecir Valcaneia				Centro Artístico São Paulo

Total de presentes deste segmento: 0



PODER PÚBLICO MUNICIPAL		Joinville, 30 de maio de 2023 – 10h – Auditório da Ajoinpema		
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação	
Alessandra Daniela Deud	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Amanda Ouriques			SEGOV Secretaria de Governo	
André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	2	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
André Santos Pereira			SEHAB Secretaria de Habitação	
Caio Luciano Bemdt			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
Camila Cristina Kalef			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
Charlison Ribeiro	Presente	3	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Deivid Rodrigo Corrêa			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Diego Felipe da Costa	Presente	10	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Eva de Souza Croll Moy	Presente	8	SECOM Secretaria de Comunicação	
Fabiano Lopes de Souza			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Felipe Soares Tibúrcio	Presente	1	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Fernando Bade			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
Lilium Cabral Mattos Correa	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	5	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
Marcel Virmond Vieira	Presente	9	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Mônica Regina Corrêa			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
Nathália de Souza Zattar	Presente	11	SES Secretaria de Saúde	
Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	7	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
Patrícia de Castro Pedro			SEFAZ Secretaria da Fazenda	
Paulo Henrique Klein			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
Pedro Toledo Alacon			CAJ Companhia Águas de Joinville	
Rodrigo Rossetti Pessoa			SEGOV Secretaria de Governo	
Samuel Valdir Ocker	Presente	4	CAJ Companhia Águas de Joinville	
Thayssa Barbosa da Silva Neves	Presente	12	SED Secretaria de Educação	
Thiago Boeing	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação	
Valquíria Viviani Rodrigues Backes Forster	Presente	6	SAS Secretaria de Assistência Social	
William Escher			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
CONSELHEIRO	ASSINATURA	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini				SESPORTE Secretaria de Esportes
Luis Fernando da Rosa	Presente	1º	13	SESPORTE Secretaria de Esportes
Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
Rafael Feijó Vieira Vecchiatti				SAS Secretaria de Assistência Social
Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Total de presentes deste segmento: 13



ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O TEMA

Quadra Cultural

Plano da Operação Urbana Consorciada

Sumário

1. Apresentação	03
2. Abrangência Territorial	05
3. Princípios e Objetivos	07
4. Programa básico de ocupação da área	08
4.1 Contextualização	11
5. Plano de Melhorias Urbanas e do Atendimento social da população afetada	20
6. Forma de Controle e Gestão da OUC	24
7. Referências	25

1. Apresentação

A cidade é palco da vida! E é na arte que a vida se completa. Em Joinville, a manifestação cultural e artística permeia diferentes espaços urbanos, nas feiras, palcos abertos, nas intervenções artísticas, nas rodas de música, e muito mais. Na liberdade poética, ousamos dizer que a cultura e arte emanam de um local significativo, e que aqui carinhosamente apelidamos de Quadra Cultural.

A Operação Urbana Consorciada (OUC) é um instrumento urbanístico previsto pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Se trata de um "conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental" (art. 32 da Lei nº 10.257/2001).



3



Em Joinville, a OUC é prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS, Lei Complementar nº 520/2022), enquanto instrumento urbanístico, podendo ser proposta pelo poder público ou pelo cidadão.

A instituição de uma OUC, pautada em um plano urbano, viabiliza estratégias de gestão exclusiva a determinadas porções do território, a partir de regulamento jurídico específico.

Assim se apresenta a instituição da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural. O presente Plano apresenta a proposta de implementação do Plano de Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural, para a qualificação urbana e promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico.

4

2. Abrangência Territorial

A Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural abrange área distinta da cidade de Joinville:

É nesta pequena porção territorial, que se concentram equipamentos de cultura e lazer, como o Museu de Arte de Joinville (MAJ), o Instituto Juarez Machado, o Parque das Águas, o Cemitério dos Imigrantes e a Cidadela Cultural, além de gastronomia diversificada.

É neste perímetro que moradores e investidores poderão, por adesão, usufruir do regramento urbanístico específico, e também, onde as contrapartidas serão aplicadas.



5

A OUC abrange parte dos bairros América, Atradores, Centro e Clória

São bairros de maior centralidade, devido às ocupações antigas, que remontam ao início da colonização de Joinville e as primeiras décadas da formação da cidade.

Foram os primeiros bairros a receberem infraestrutura urbana, na primeira metade do século XX, como por exemplo, energia elétrica e água tratada.

Atualmente, o rendimento médio na região é de cerca de 5,69 salários mínimos, sendo a média da cidade de 2,7 salários mínimos. A faixa etária predominante é de adultos economicamente ativos (18 a 59 anos).

A densidade demográfica destes bairros varia em torno de 2,752 hab/km² (27,52 hab/ha), sendo a média da cidade de 26,18 hab/ha.



6

3. Princípios e Objetivos

A Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural tem por **finalidade** a otimização da área envolvida em intervenções urbanísticas e a proteção e recuperação de patrimônio cultural, de maneira a fortalecer a vocação e a identidade local para cultura e lazer.

Os **princípios** da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural são:

- Sustentabilidade urbana, mediante investimentos através de ações integradas nos eixos social, ambiental e econômico;
- Valorização de espaços e atividades de cultura, lazer e turismo;
- Promoção de conforto e bem-estar dos espaços públicos;
- Gestão transparente por meio da participação social e do monitoramento das ações pelo Conselho Gestor da OUC;

Os **objetivos** da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural são:

- Promoção da vitalidade urbana, através do incentivo ao uso misto e do adensamento populacional com qualificação urbanística e de estímulo à cultura;
- Requalificação urbana, pela melhoria de espaços públicos com acessibilidade, conforto, e identidade;
- Promoção de espaços atrativos às atividades de cultura, lazer e turismo;
- Impacto social, pela requalificação de equipamentos sociais, atendendo a população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território.

7

4. Programa básico de ocupação da área

Referente ao uso e ocupação do solo, permanece vigente os critérios e parâmetros estabelecidos pela LOT 470/2017.

A diferença está somente na Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), que caso haja interesse do empreendedor, poderá ser convertida em contrapartidas (pagamento mediante benfeitorias).

Ao todo, a Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural abarca 407 lotes, dos quais 362 têm a possibilidade de aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir.

8



Quanto aos setores, a OUC abrange os setores de adensamento SA-01 e SA-05, setor especial SE-01, AUPA e Faixa Viária (FV).

No SA-01 e FV é possível aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), com ampliação em até 100% do Coeficiente de Aproveitamento do Lote e do Gabarito.

Cabe destacar que a OUC não altera o regime urbanístico existente, mas possibilita que a OODC seja convertida em benfeitorias (contrapartidas).



4.1 Contextualização

A seguir apresenta-se o levantamento geral da área abrangida pela OUC, e da relação com o contexto local, quanto aos aspectos urbanos, ambientais e socioeconômicos.

A região concentra atrativos de:

- cultura e lazer, como parques, museus e praças;
- turismo e gastronomia, como hotéis, restaurantes, bares e confeitarias;

As atividades de economia criativa também merecem destaque pela elevada concentração na região.



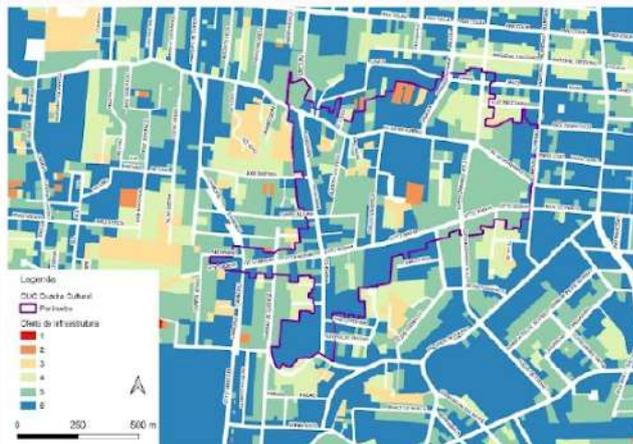
11

Oferta de Infraestrutura

A área abrangida pela OUC e o entorno é amplamente atendida pela infraestrutura básica.

Destaca-se que a região é totalmente atendida por abastecimento de água, energia, coleta de resíduos e coleta seletiva, drenagem, esgoto e pavimentação.

Diante disto, a área é propensa ao adensamento populacional e construtivo, por haver ampla oferta de infraestrutura básica.



12

Oferta de Serviços

A área abrangida pela OUC e o entorno é amplamente atendida pelos serviços básicos de saúde e de educação, sejam públicos ou privados.

Diante disto, a área é propensa ao adensamento populacional e construtivo, por haver ampla oferta de serviços básicos.

Destaca-se ainda que o acesso aos serviços pode se dar por meio da mobilidade ativa, em curtas distâncias percorridas em tempo inferior a 15 minutos.



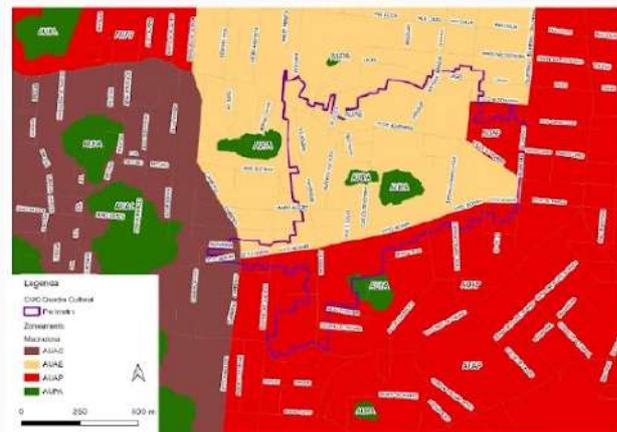
13

Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação do solo é instituído pela Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial (LOT - Lei Complementar nº 470/2017).

A OUC abrange parte das macrozonas AUAE e AUAP.

Ambas macrozonas, conforme a LOT, não apresentam predominantemente fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, e equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada.



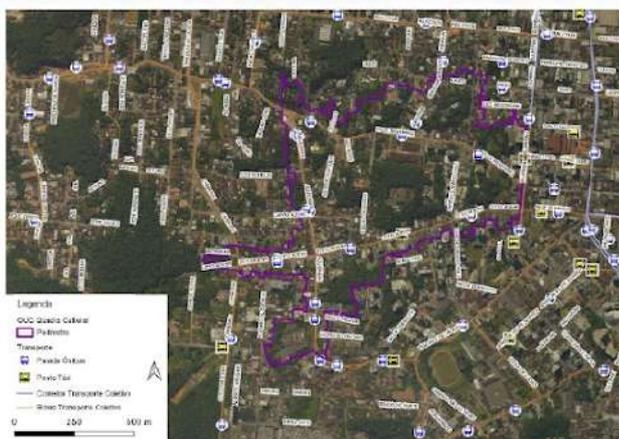
14

Mobilidade Urbana

A OUC situa-se próximo da Estação Central de Transporte Coletivo, e é atendida pelo sistema ao longo das vias principais, a saber, rua Quinze de Novembro, Rua Aquidaban e Rua Otto Boehm.

Há também atendimento do serviço de taxi.

Devido a ampla oferta de serviços e diversidade de uso do solo, o objetivo é fomentar o desenvolvimento local, favorecendo deslocamentos por transporte ativo e o conceito de cidade 15 minutos



15

Quanto ao transporte ativo, a região possui calçadas e ampla oferta de rede cicloviária.

Cabe destacar que parte da OUC integra as rotas de cicloturismo previstas no PlanMob.

Dentre as contrapartidas previstas pela OUC está a qualificação da infraestrutura para transportes ativos.

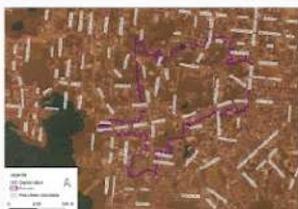


16

Aspectos Ambientais

No perímetro desta OUC não há nascentes e árvores imunes ao corte. A área não é abrangida por unidades de conservação.

A área majoritariamente situa-se em Área Urbana Consolidada, em área considerada apta para urbanização.



17

Imóveis Tombados

A área abrangida pela OUC possui imóveis tombados, tanto privados quanto públicos.

A ocupação proposta é a mesma instituída pela LOT, não havendo interferências neste aspecto nos imóveis tombados.

A possibilidade de aplicação da Transferência de Direito de Construir também terá alterações.

As contrapartidas propostas visam qualificar alguns destes espaços.



18

No caso das demais possibilidades de interferências e impactos no meio, cabe evidenciar que a adesão à OUC não isenta aos interessados de cumprir as demais exigências de licenciamento ambiental e urbanístico, outrossim, que a presente OUC não altera os critérios e parâmetros instituídos pelas normativas ambientais e urbanísticas.

Ademais, as contrapartidas propostas nesta OUC visam qualificar o ambiente, de forma a promover melhorias em equipamentos e espaços culturais e de lazer, usufruídos por toda população joinvilense.

As contrapartidas abrangem também a qualificação viária no perímetro da OUC, que se trata de eixos de conexão municipal, também usufruídos por toda população.

5. Plano de Melhorias Urbana e do Atendimento Social da população afetada

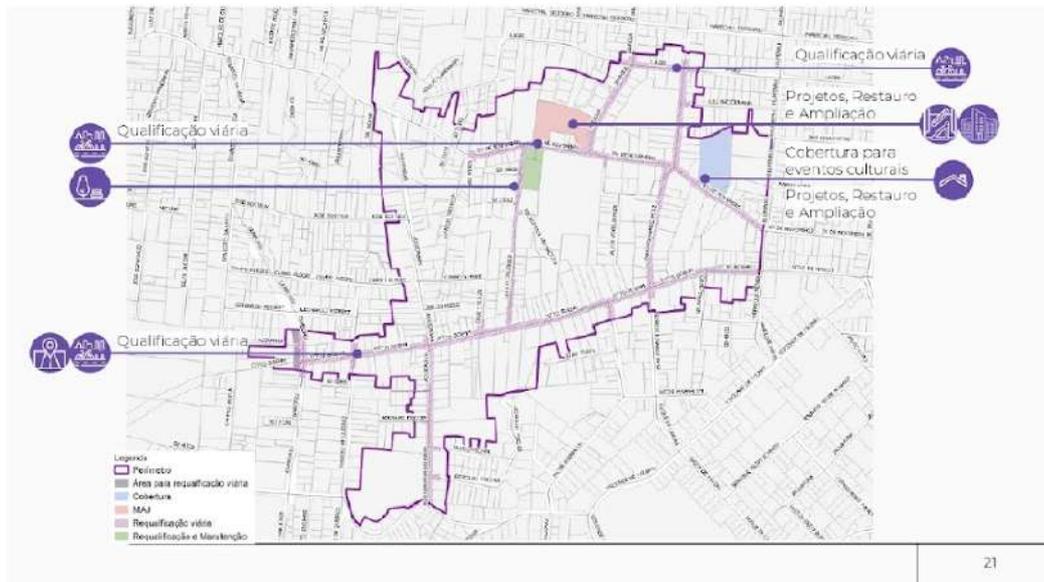
Os recursos econômicos necessários para implementação do Plano de Melhorias serão oriundos dos empreendimentos privados que optarem por aderir à OUC, sendo esses recursos aplicados no Perímetro da OUC.

As melhorias serão arcadas com a aquisição de potencial construtivo, ou a conversão por meio de contrapartidas. O potencial construtivo disponível à OUC é de 170mil m².

Propõe-se os seguintes eixos de ação para aplicação dos recursos oriundos desta OUC:

- Elaboração de estudos, planos e projetos necessários para execução ou planejamento de intervenções urbanas, ambientais e socioeconômicas;
- Melhorias na mobilidade urbana, com foco nas intervenções viárias da Quadra Cultural, melhorando a caminhabilidade, o conforto dos usuários e a acessibilidade;
- Melhorias na mobilidade urbana, com foco nas intervenções viárias, otimizando o deslocamento regional;
- Qualificação dos espaços públicos, valorizando espaços de lazer, convivência e contemplação;
- Qualificação dos espaços culturais, para ampliar a oferta de atrativos e eventos na cidade;
- Proteção ao patrimônio cultural;





Os recursos de OUC são provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir, seja pela ampliação de gabarito ou pela aquisição de potencial construtivo por meio do coeficiente de aproveitamento do lote.

Aos interessados em aderir ao regime urbanístico proposto desta OUC, estipula-se a contrapartida, que a critério do poder público, poderá ser substituído por obras, doação de imóveis e serviços, vinculados aos eixos de ação e a finalidade desta OUC, sem ônus para o Município e sem prejuízo à contrapartida financeira.

23

6. Forma de Controle e Gestão da OUC

O acompanhamento e controle da OUC Quadra Cultural se dará por meio da instituição do Conselho Gestor, composto por representantes da sociedade civil e do poder público.

São atribuições deste conselho,

- Acompanhar os planos e projetos urbanísticos;
- Fiscalizar o cumprimento da presente Lei;
- Acompanhar a implementação do Termo de Convênio;
- Acompanhar as dúvidas e encaminhamentos relativos à aplicação da Lei específica da OUC;
- Entre outras atribuições

O Conselho Gestor, de caráter consultivo, com a seguinte composição:

- Representante do órgão de planejamento urbano;
- Representante do órgão de obras e infraestrutura urbana;
- Representante do órgão de cultura e turismo;
- Sociedade Cultural Alemã de Joinville - SCAJ;
- Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON.

24



7. Referências

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Base de Dados Georreferenciados**. Disponível em: <https://simgis.joinville.sc.gov.br/>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Joinville Bairro a Bairro - 2017**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Joinville-Bairro-a-Bairro-2017.pdf>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville. Lei Complementar nº 620 de 12 de setembro de 2022**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-diretor-de-desenvolvimento-sustentavel-odds/>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial. Lei Complementar nº 476 de 09 de janeiro de 2017**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lei-de-ordenamento-territorial-let/>. Acesso em abr. 2023.

Imagens:

01: <https://www.nactotal.com.br/noticias/phen-divulga-regras-para-construcoes-no-entorno-do-comberico-do-imigrante-de-joinville>
02: Pães e Doces ECaterina - via Google Maps
03: <https://www.nstotal.com.br/noticias/feira-jardim-criativo-leve-gastronomia-arte-e-lazer-ao-jardim-da-mãe-em-joinville>
04: Baggio Pizzeria & Focacceria - via Google Maps
05: [instagram.com/institutojuarezmachado](https://www.instagram.com/institutojuarezmachado)
06: <https://institutojuarezmachado.com/>

07: <http://museudeartedejoinville.blogspot.com/2016/1/>

08: Gustavo Fischer - via Google Maps

09: Urban Arts Joinville - via Google Maps

10: via Facebook

11: Ingo Hofmann -

<https://municipiojoinville.com/domingos-musicainicia-nova-temporada-em-joinville-saiba-quando-e-onde/>

12: Catarina Cozinha Regional - via Google Maps





ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE OUC QUADRA CULTURAL PARA A PLENÁRIA

Quadra Cultural

Plano da Operação Urbana Consorciada

Sumário

1. Apresentação	03
2. Abrangência Territorial	05
3. Princípios e Objetivos	07
4. Programa básico de ocupação da área	08
4.1 Contextualização	11
5. Plano de Melhorias Urbanas e do Atendimento social da população afetada	20
6. Forma de Controle e Gestão da OUC	24
7. Referências	25

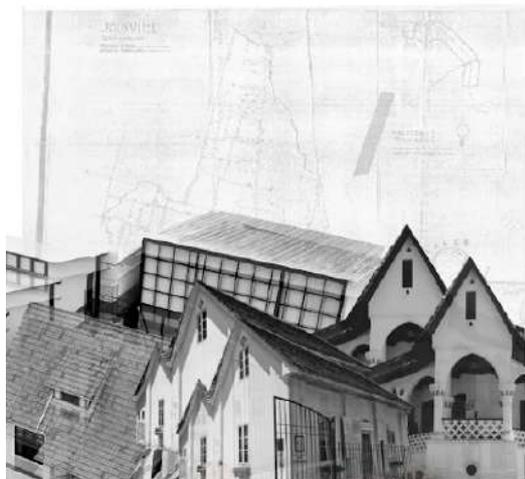
1. Apresentação

A cidade é palco da vida! E é na arte que a vida se completa. Em Joinville, a manifestação cultural e artística permeia diferentes espaços urbanos, nas feiras, palcos abertos, nas intervenções artísticas, nas rodas de música, e muito mais. Na liberdade poética, ousamos dizer que a cultura e arte emanam de um local significativo, e que aqui carinhosamente apelidamos de Quadra Cultural.

A Operação Urbana Consorciada (OUC) é um instrumento urbanístico previsto pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Se trata de um "conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental" (art. 32 da Lei nº 10.257/2001).



3



Em Joinville, a OUC é prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (PDDS, Lei Complementar nº 620/2022), enquanto instrumento urbanístico, podendo ser proposta pelo poder público ou pelo cidadão.

A instituição de uma OUC, pautada em um plano urbano, viabiliza estratégias de gestão exclusiva a determinadas porções do território, a partir de regulamento jurídico específico.

Assim se apresenta a instituição da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural. O presente Plano apresenta a proposta de implementação do Plano de Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural, para a qualificação urbana e promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico.

4

2. Abrangência Territorial

A Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural abrange área distinta da cidade de Joinville.

É nesta pequena porção territorial, que se concentram equipamentos de cultura e lazer, como o Museu de Arte de Joinville (MAJ), o Instituto Juarez Machado, o Parque das Águas, o Cemitério dos Imigrantes e a Cidadela Cultural, além de gastronomia diversificada.

É neste perímetro que moradores e investidores poderão, por adesão, usufruir do regimento urbanístico específico, e também, onde as contrapartidas serão aplicadas.



5

A OUC abrange parte dos bairros América, Atiradores, Centro e Glória.

São bairros de maior centralidade, devido às ocupações antigas, que remontam ao início da colonização de Joinville e as primeiras décadas da formação da cidade.

Foram os primeiros bairros a receberem infraestrutura urbana, na primeira metade do século XX, como por exemplo, energia elétrica e água tratada.

Atualmente, o rendimento médio na região é de cerca de 5,69 salários mínimos, sendo a média da cidade de 2,7 salários mínimos. A faixa etária predominante é de adultos economicamente ativos (18 a 59 anos).

A densidade demográfica destes bairros varia em torno de 2,752 hab/km² (27,52 hab/ha), sendo a média da cidade de 26,18 hab/ha.



6

3. Princípios e Objetivos

A Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural tem por **finalidade** a otimização da área envolvida em intervenções urbanísticas e a proteção e recuperação de patrimônio cultural, de maneira a fortalecer a vocação e a identidade local para cultura e lazer.

Os **princípios** da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural são:

- Sustentabilidade urbana, mediante investimentos através de ações integradas nos eixos social, ambiental e econômico;
- Valorização de espaços e atividades de cultura, lazer e turismo;
- Promoção de conforto e bem-estar dos espaços públicos;
- Gestão transparente por meio da participação social e do monitoramento das ações pelo Conselho Gestor da OUC;

Os **objetivos** da Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural são:

- Promoção da vitalidade urbana, através do incentivo ao uso misto e do adensamento populacional com qualificação urbanística e de estímulo à cultura;
- Requalificação urbana, pela melhoria de espaços públicos com acessibilidade, conforto, e identidade;
- Promoção de espaços atrativos às atividades de cultura, lazer e turismo;
- Impacto social, pela requalificação de equipamentos sociais, atendendo a população diretamente afetada e a coletividade que usufrui do território;

7

4. Programa básico de ocupação da área

Referente ao uso e ocupação do solo, permanece vigente os critérios e parâmetros estabelecidos pela LOT 470/2017.

A diferença está somente na Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), que caso haja interesse do empreendedor, poderá ser convertida em contrapartidas (pagamento mediante benfeitorias).

Ao todo, a Operação Urbana Consorciada Quadra Cultural abarca 436 lotes, dos quais 392 têm a possibilidade de aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir.



OODC



Fundo Municipal de Promoção do
Desenvolvimento Sustentável

Contrapartidas e benfeitorias

8



Quanto aos setores, a OUC abrange os setores de adensamento SA-01 e SA-05, setor especial SE-01, AUPA e Faixa Viária (FV).

No SA-01 e FV é possível aplicar a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), com ampliação em até 100% do Coeficiente de Aproveitamento do Lote e do Gabarito.

Cabe destacar que a OUC não altera o regime urbanístico existente, mas possibilita que a OODC seja convertida em benfeitorias (contrapartidas).



4.1 Contextualização

A seguir apresenta-se o levantamento geral da área abrangida pela OUC, e da relação com o contexto local, quanto aos aspectos urbanos, ambientais e socioeconômicos.

A região concentra atrativos de

- cultura e lazer, como parques, museus e praças;
- turismo e gastronomia, como hotéis, restaurantes, bares e confeitarias;

As atividades de economia criativa também merecem destaque pela elevada concentração na região.



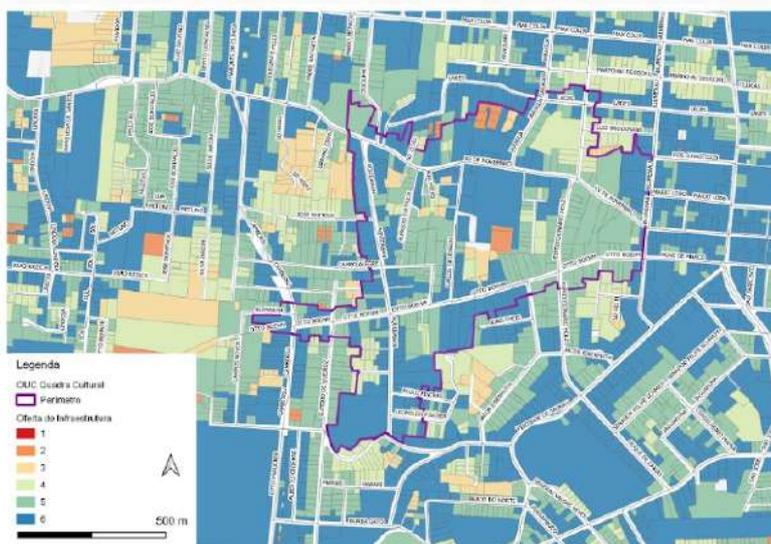
11

Oferta de Infraestrutura

A área abrangida pela OUC e o entorno é amplamente atendida pela infraestrutura básica.

Destaca-se que a região é totalmente atendida por abastecimento de água, energia, coleta de resíduos e coleta seletiva, drenagem, esgoto e pavimentação.

Diante disto, a área é propensa ao adensamento populacional e construtivo, por haver ampla oferta de infraestrutura básica.



12

Oferta de Serviços

A área abrangida pela OUC e o entorno é amplamente atendida pelos serviços básicos de saúde e de educação, sejam públicos ou privados.

Diante disto, a área é propensa ao adensamento populacional e construtivo, por haver ampla oferta de serviços básicos.

Destaca-se ainda que o acesso aos serviços pode se dar por meio da mobilidade ativa, em curtas distâncias percorridas em tempo inferior a 15 minutos.



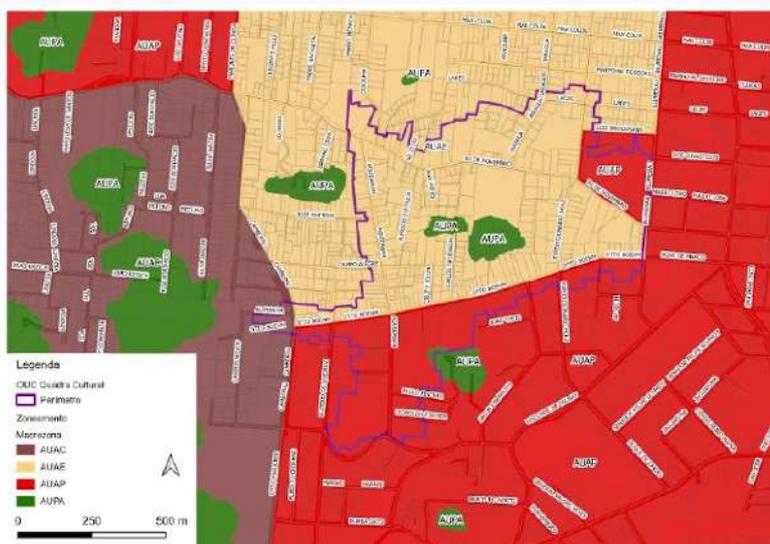
13

Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação do solo é instituído pela Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial (LOT - Lei Complementar nº 470/2017).

A OUC abrange parte das macrozonas AUAE e AUAP.

Ambas macrozonas, conforme a LOT, não apresentam predominantemente fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada.



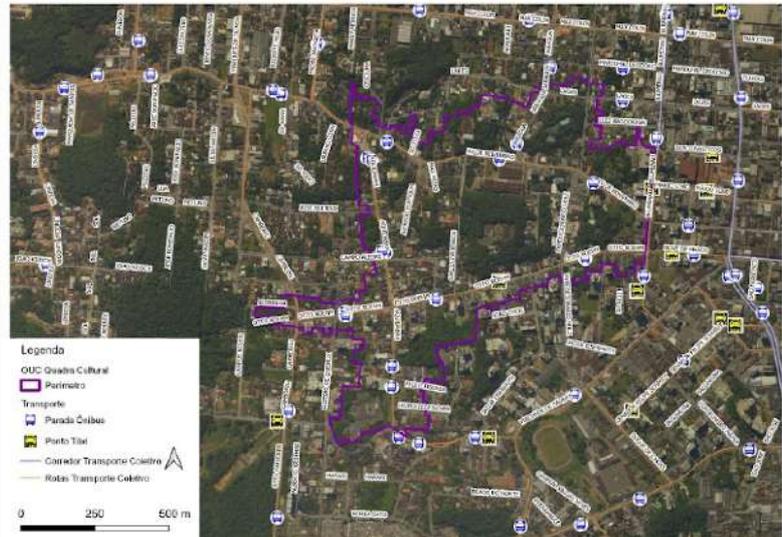
14

Mobilidade Urbana

A OUC situa-se próximo da Estação Central de Transporte Coletivo, e é atendida pelo sistema ao longo das vias principais, a saber, rua Quinze de Novembro, Rua Aquidaban e Rua Otto Boehm.

Há também atendimento do serviço de táxi.

Devido a ampla oferta de serviços e diversidade de uso do solo, o objetivo é fomentar o desenvolvimento local, favorecendo deslocamentos por transporte ativo e o conceito de cidade 15 minutos



15

Quanto ao transporte ativo, a região possui calçadas e ampla oferta de rede cicloviária.

Cabe destacar que parte da OUC integra as rotas de cicloturismo previstas no PlanMob.

Dentre as contrapartidas previstas pela OUC está a qualificação da infraestrutura para transportes ativos.

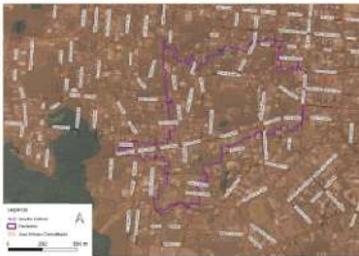


16

Aspectos Ambientais

No perímetro desta OUC não há nascentes. A área não é abrangida por unidades de conservação.

A área majoritariamente situa-se em Área Urbana Consolidada, em área considerada apta para urbanização.



17

Imóveis Tombados

A área abrangida pela OUC possui imóveis tombados, tanto privados quanto públicos.

A ocupação proposta é a mesma instituída pela LOT, não havendo interferências neste aspecto nos imóveis tombados.

A possibilidade de aplicação da Transferência de Direito de Construir também terá alterações.

As contrapartidas propostas visam qualificar alguns destes espaços.



18

No caso das demais possibilidades de interferências e impactos no meio, cabe evidenciar que a adesão à OUC não isenta aos interessados de cumprir as demais exigências de licenciamento ambiental e urbanístico, outrossim, que a presente OUC não altera os critérios e parâmetros instituídos pelas normativas ambientais e urbanísticas.

Ademais, as contrapartidas propostas nesta OUC visam qualificar o ambiente, de forma a promover melhorias em equipamentos e espaços culturais e de lazer, usufruídos por toda população joinvilense.

As contrapartidas abrangem também a qualificação viária no perímetro da OUC, que se trata de eixos de conexão municipal, também usufruídos por toda população.



19

5. Plano de Melhorias Urbana e do Atendimento Social da população afetada

Os recursos econômicos necessários para implementação do Plano de Melhorias serão oriundos dos empreendimentos privados que optarem por aderir à OUC, sendo esses recursos aplicados no Perímetro da OUC.

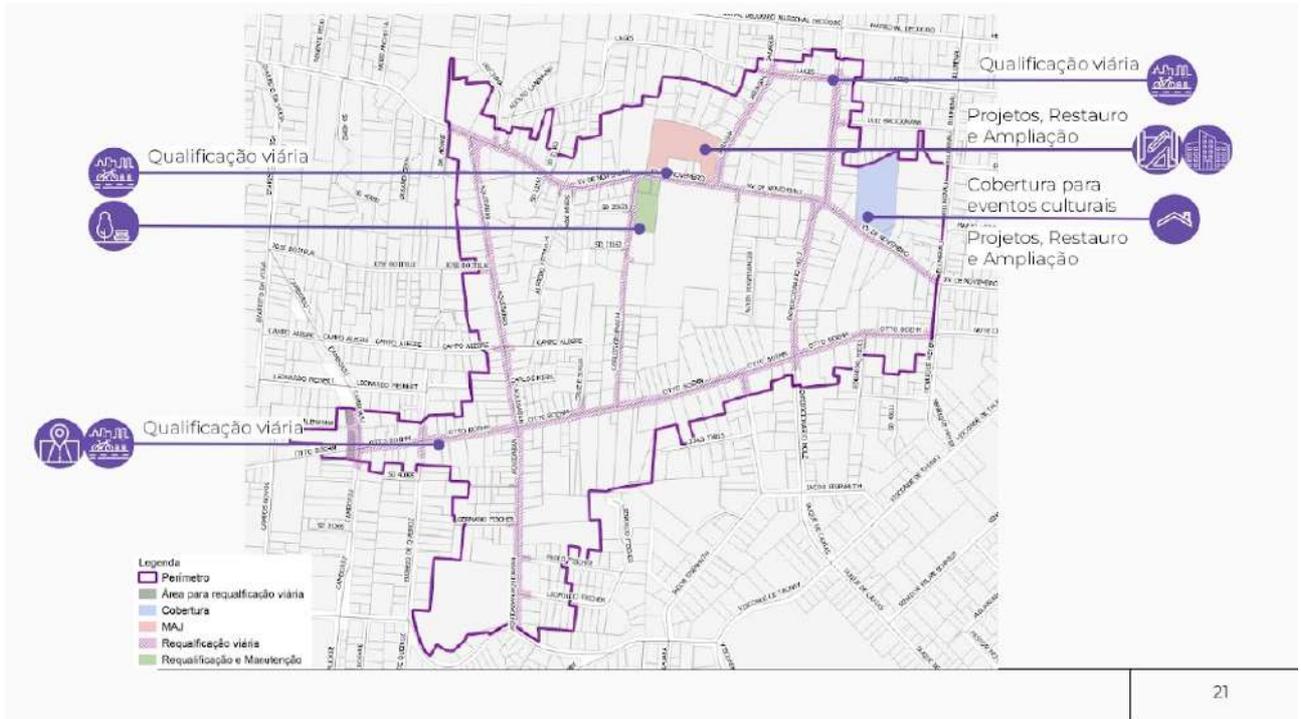
As melhorias serão arcadas com a aquisição de potencial construtivo, ou a conversão por meio de contrapartidas. O potencial construtivo disponível à OUC é de 170mil m².

Propõe-se os seguintes eixos de ação para aplicação dos recursos oriundos desta OUC:

- Elaboração de estudos, planos e projetos necessários para execução ou planejamento de intervenções urbanas, ambientais e socioeconômicas;
- Melhorias na mobilidade urbana, com foco nas intervenções viárias da Quadra Cultural, melhorando a caminhabilidade e o conforto dos usuários;
- Melhorias na mobilidade urbana, com foco nas intervenções viárias, otimizando o deslocamento regional;
- Qualificação dos espaços públicos, valorizando espaços de lazer, convivência e contemplação;
- Qualificação dos espaços culturais, para ampliar a oferta de atrativos e eventos na cidade;
- Proteção ao patrimônio cultural;



20



Os recursos de OUC são provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir, seja pela ampliação de gabarito ou pela aquisição de potencial construtivo por meio do coeficiente de aproveitamento do lote.

Aos interessados em aderir ao regime urbanístico proposto desta OUC, estipula-se a contrapartida, que a critério do poder público, poderá ser substituído por obras, doação de imóveis e serviços, vinculados aos eixos de ação e a finalidade desta OUC, sem ônus para o Município e sem prejuízo à contrapartida financeira.

6. Forma de Controle e Gestão da OUC

O acompanhamento e controle da OUC Quadra Cultural se dará por meio da instituição do Conselho Gestor, composto por representantes da sociedade civil e do poder público.

São atribuições deste conselho,

- Acompanhar os planos e projetos urbanísticos;
- Fiscalizar o cumprimento da presente Lei;
- Acompanhar a implementação do Termo de Convênio;
- Acompanhar as dúvidas e encaminhamentos relativos à aplicação da Lei específica da OUC;
- Entre outras atribuições

O Conselho Gestor, de caráter consultivo, com a seguinte composição:

- Representante do órgão de planejamento urbano;
- Representante do órgão de obras e infraestrutura urbana;
- Representante do órgão de cultura e turismo;
- Sociedade Cultural Alemã de Joinville - SCAJ;
- Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON.



7. Referências

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Base de Dados Georreferenciados**. Disponível em: <https://simgeo.joinville.sc.gov.br/>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Joinville Bairro a Bairro - 2017**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/01/Joinville-Bairro-a-Bairro-2017.pdf>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville. Lei Complementar nº 620 de 12 de setembro de 2022**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-diretor-de-desenvolvimento-sustentavel-pdds/>. Acesso em abr. 2023.

PMJ, Prefeitura Municipal de Joinville. **Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial. Lei Complementar nº 470 de 09 de janeiro de 2017**. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lei-de-ordenamento-territorial-lot/>. Acesso em abr. 2023.

Imagens:

01: <https://www.nscototal.com.br/noticias/iphan-divulga-regras-para-construcoes-no-entorno-do-cemiterio-do-imigrante-de-joinville>
02: Pães e Doces ECatarina - via Google Maps
03: <https://www.nscototal.com.br/noticias/feira-jardim-criativo-leva-gastronomia-arte-e-lazer-ao-jardim-do-maj-em-joinville>
04: Baggio Pizzeria & Focacceria - via Google Maps
05: [instagram.com/institutojuarezmachado](https://www.instagram.com/institutojuarezmachado)
06: <https://institutojuarezmachado.com/>

07: <http://museudeartedejoinville.blogspot.com/2016/11/>
08: Gustavo Fischer - via Google Maps
09: Urban Arts Joinville - via Google Maps
10: via facebook
11: Ingo Hofmann - <https://omunicipiojoinville.com/domingos-musicais-inicia-nova-temporada-em-joinville-saiba-quando-e-onde/>
12: Catarina Cozinha Regional - via Google Maps



**ANEXO V
ATA DAS CÂMARAS EM 26/05/2023**

**ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 26 de maio de 2023

1 No vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, no auditório da Associação de
2 Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa, Ajorpeme, à Rua Urussanga, nº 292, no
3 Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação
4 do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de
5 Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniram-se pela
6 quarta vez, em atendimento à convocação dos Coordenadores, no uso de suas atribuições legais,
7 conforme Anexo I desta ata, para analisar o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº
8 37/2022, referente à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso
9 residencial. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos e o registro de presenças e
10 justificativas de ausência está no Anexo II desta ata. 1) Ao dar início à reunião, a Coordenadora
11 da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, Dolores
12 Carolina Tomaselli, cumprimentou os presentes e logo solicitou a apresentação do tema pela
13 equipe técnica da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, SEPUR. Inicialmente, o
14 engenheiro de transportes e logística Felipe Soares Tibúrcio, Gerente de Mobilidade,
15 reapresentou rapidamente os estudos feitos pela SEPUR e demonstrou a taxa de utilização das
16 vagas de garagem no município em empreendimentos residenciais multifamiliares, como consta
17 no Anexo III desta ata. Felipe ressaltou que 94,5% das vagas estão sendo ocupadas nos
18 cinquenta condomínios pesquisados, e 56,3% desses condomínios têm mais vagas do que a lei
19 exige. Desde 2017, a LOT permite 50% de vagas para programas habitacionais oficiais de
20 interesse social. Nos conjuntos habitacionais Trentino e Rubia Kaiser, por exemplo, a taxa de
21 utilização de estacionamento é alta. A matriz de mobilidade de Joinville não dá indícios de
22 diminuição da utilização do automóvel e políticas públicas não estão incentivando o transporte

25 público - pelo contrário, o governo federal acena com incentivos com o barateamento dos carros
26 populares e a diminuição do preço da gasolina. Tendo em vista os workshops dentro da Sepur e
27 estudos de casos de outras cidades, Felipe informou que a Sepur mantém sua proposta anterior,
28 que autoriza a flexibilização para cinquenta por cento das vagas, ou seja uma vaga para cada
29 duas unidades habitacionais, apenas no Setor Especial de Interesse Cultural SE-01, onde há alta
30 oferta de transporte público e estacionamento rotativo. Felipe frisou que a Sepur não é contra a
31 proposta, mas este não é o momento apropriado para a mudança, pois geraria um grande passivo
32 para a cidade. Sobre o desconto dos pavimentos de garagem do gabarito das edificações, a
33 SEPUR permanece contrária, visto que a LOT limita o gabarito em metros e não em pavimentos.
34 Além disso, as garagens já recebem os benefícios de dimensão ampliada do embasamento e de
35 subtração da Área Total Edificável. A ampliação de gabarito para além dos parâmetros atualmente
36 estabelecidos deve se dar mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir. Após a
37 apresentação, a Coordenadora Dolores passou a direção dos trabalhos ao Coordenador da
38 Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana, Marco Aurélio Prass Goetten, que abriu a
39 palavra para as manifestações dos conselheiros. Das falas que se seguiram, registramos o
40 seguinte: **a)** Conselheiro Álvaro pediu para constar em ata sua sugestão de exigência de garagens
41 apenas nos empreendimentos de cunho social, feitos pelo estado, dispensando os particulares
42 dessa obrigatoriedade. Também registrou seu protesto contra a forma de condução dos trabalhos,
43 pois entende que a retirada da garagem do gabarito dos empreendimentos é viável e não
44 concorda com o entendimento da Secretaria; **b)** O assunto é importante, houve discussão
45 aprofundada e a Sepur apresentou um estudo correto. A obrigatoriedade de vagas de garagem
46 dentro do lote precisa ser mantida, caso contrário, o dever de comportar o estacionamento destes
47 veículos passa para o poder público; **c)** Sugestão de refinar a pesquisa no Setor de Adensamento
48 Prioritário SA-01, analisar os prédios construídos nos últimos anos nesse zoneamento, para
49 verificar a viabilidade de implantação nesse perímetro maior ou em uma área central estendida; **d)**
50 Sugestão de manter o mesmo número de vagas de estacionamento e unidades habitacionais,
51 mas sem vincular a vaga ao apartamento; **e)** Há pessoas que não tem carro e, portanto, não
52 necessitam de garagem. Assim sendo, deveriam ter o direito de comprar um apartamento sem
53 vaga. A proposta da SEPUR antagoniza com a proposta do plano viário apresentado ao conselho.
54 Pelos dados apresentados, 47% utilizam os carros e, portanto, 53% não o fazem. Se fosse
55 aprovada a desobrigação de vagas de garagem, seria possível baratear o valor dos apartamentos,
56 porque o valor do empreendimento se dilui em mais unidades, e todo o risco fica com o
57 empreendedor e com a vontade do comprador; **f)** Sugestão de estabelecer mais vagas para
58 visitantes e prestadores de serviços, e desobrigar vagas de estacionamento para os moradores;
59 Secretário Marcel informou que Joinville tem cem por cento de acréscimo de potencial e gabarito
60 na Outorga Onerosa do Direito de Construir, OODC, quando várias outras cidades apresentam um
61 percentual bem mais baixo. O Secretário também citou as diferenças das regras de outros
62 municípios e disse que Joinville é generosa para o empreendedorismo, com regimes construtivos
63 menos restritivos. Marcel disse que defende a liberdade, mas esta não pode prejudicar o coletivo.
64 A Prefeitura trabalhou numa Lei de Ordenamento Territorial bem ampla, que pudesse viabilizar
65 vários tipos de empreendimentos com instrumentos pensados para isso. A desobrigação de vaga
66 de garagem nos residenciais pode tornar-se um problema público de mobilidade, porque as vias
67 seriam utilizadas para estacionar. O Plano Viário tem a intenção de estimular o transporte ativo,
68 disse o Secretário, mas esse é um plano para trinta anos, e, atualmente, ainda não há adesão em

69 massa a esse meio de transporte e nem infraestrutura adequada para isso. Quando houver, a
70 questão das vagas de estacionamento pode ser revista; **g)** Em pesquisa particular, conversando
71 com várias pessoas, um conselheiro constatou que nenhum dos entrevistados concorda com a
72 ausência de vaga de garagem; **h)** Há pessoas que não querem ter carro, mas há famílias que
73 precisam de mais de uma vaga de garagem. O dado de 47% demonstrado na apresentação
74 refere-se ao número de deslocamentos por meio de transporte individualizado, e não ao número
75 de pessoas que utilizam esse meio de transporte; **i)** O risco é do empreendedor, de quem
76 incorpora esses empreendimentos, uma questão de mercado. O empreendedor sempre vai buscar
77 o melhor preço para vender, o consumidor final é quem vai arcar com todos os custos; **j)** Joinville
78 vai continuar crescendo e precisamos pensar no que é melhor para o município. Joinville merece
79 ser uma cidade planejada e bem vista. É preciso retirar a burocracia da construção civil e dar mais
80 liberdade ao comprador; **k)** O Secretário Marcel lembrou que um empreendimento que vai à
81 falência torna-se um problema público, pois a prefeitura fica responsável pela manutenção de
82 prédios abandonados; **l)** Atualmente, em Joinville, há aproximadamente quatrocentos mil
83 automóveis, aproximadamente duzentos mil domicílios e aproximadamente quarenta mil motos -
84 são dois carros por domicílio, em média. Não havendo mais manifestações, o Coordenador Marco
85 Aurelio colocou em votação as diversas propostas contidas no substitutivo do projeto de lei
86 37/2022, da seguinte forma: na **primeira votação**, a sugestão de desvincular a vaga de
87 estacionamento do apartamento da unidade habitacional foi aprovada, por maioria, sem votos
88 contrários e com uma abstenção (do conselheiro Antonio Maurino Fagundes). Na **segunda**
89 **votação**, a sugestão de não contabilizar, no gabarito do empreendimento, os pavimentos
90 destinados ao estacionamento, foi reprovada, por maioria, com nove votos favoráveis (dentre os
91 quais dos conselheiros Álvaro Cauduro de Oliveira, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira e
92 Marcelo Ferrari) e dez votos contrários (dentre os quais do conselheiro Antonio Maurino
93 Fagundes). Nenhum dos conselheiros presentes naquele momento absteve-se de votar. Na
94 **terceira votação**, a proposta da Câmara de Vereadores que exigiria uma garagem para cada dois
95 apartamentos na cidade inteira, foi rejeitada por unanimidade. Nenhum dos conselheiros
96 presentes naquele momento absteve-se de votar. Na **quarta votação**, a proposta da SEPUR, em
97 que a proporção de uma garagem para cada dois apartamentos seria autorizada apenas no Setor
98 Especial de Interesse Cultural, SE-01, foi aprovada por maioria, com treze votos a favor. Nenhum
99 dos conselheiros presentes naquele momento absteve-se de votar. Na **quinta votação**, a
100 sugestão do conselheiro Guilherme Cauduro, de desobrigação total de vaga de garagem apenas
101 no Setor Especial de Interesse Cultural, SE-01, foi rejeitada por maioria, com seis votos a favor
102 (dentre os quais os votos dos conselheiros Álvaro Cauduro de Oliveira, Dolores Carolina
103 Tomaselli, Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Fernando Bellinzoni de Carvalho e Marcelo
104 Ferrari). Nenhum dos conselheiros presentes naquele momento absteve-se de votar. Finalizadas
105 as votações e nada mais a tratar, às dez horas e cinquenta e nove minutos, os Coordenadores
106 das Câmaras de Mobilidade Urbana e do Ambiente Natural e Construído deram por encerrados
107 os trabalhos. Registramos a presença da visitante Tainara de Oliveira, da Câmara de Vereadores
108 de Joinville, e de Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini, da Secretaria de Esportes do Município.
109 Registramos a saída antecipada da conselheira Mirna Rúbia da Silva Commandulli, às dez horas
110 e quarenta minutos, e do conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz, às dez horas e cinquenta
111 e cinco minutos. Esta reunião contou com o apoio das Assessoras Técnicas da Secretaria
112 Executiva do Conselho da Cidade, as arquitetas e urbanistas Juliete dos Santos e Sabrina



- 113 Aparecida Lopes Roman, bem como de Márcia Lopes, da Sepur. Eu, Pedro Toledo Alacon, lavrei
114 a presente ata com auxílio de Sabrina Aparecida Lopes Roman e de Patrícia Rathunde Santos, da
115 Secretaria Executiva do Conselho da Cidade. Esta ata será anexada à ata da plenária em que o
116 tema for tratado. Joinville, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurélio Prass Goetten

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Mobilidade Urbana

Pedro Toledo Alacon

Vice-Coodenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

ANEXO I CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2217
Disponibilização: 18/05/2023
Publicação: 18/05/2023

EDITAL SEI Nº 0016993331/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA Nº 04
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DE
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião no dia 26 de maio de 2023, às 09h30min, na sede da Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - Ajoinperme, à Rua Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

I. Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2022, referente à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial.

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurélio Frass Goetten

Coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Frass Goetten, Usuário Externo, em 18/05/2023, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Dolores Carolina Tomaselli, Usuário Externo, em 18/05/2023, às 20:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2023, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0016993331 e o código CRC 809AAEFL.

ANEXO II

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS DE QUALIFICAÇÃO E DE MOBILIDADE

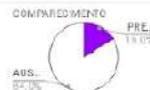
Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajoinvema

MOVIMENTOS POPULARES				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Antonio Maurino Façundes	Presente	3	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro	
Barl Edson Fossile	Ausência justificada		Associação Movimento Pedala Joinville	
Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada		AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Alameda	
Dirk Henning			Associação dos Moradores do Morro de Amaral União Para Todos	
Edson Luis Cardoso	Presente	2	AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros	
Eraldo Jose Hostin Júnior	Presente	1	AMOSPA Associação de Moradores 320 Francisco da Assis de Fioresle	
Laércio Batista Júnior			AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otília Boehm	
Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	-	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã	
Natháfray Suzena da Silva			Associação de Moradores do Bairro Altadores	
Nelson Henrique Coelho			AMAG Associação de Moradores e Amigos da Glória	
Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada		MOV47 Movimento 47	
Tonio Tromm			APP Escola Municipal Paul Harris	

CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Ademir Martins				APPIAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
Alodir Alves de Cristo				Associação Encontro da Ilha
Cléia Aparecida Clemente Gosole	Ausência justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JJI
Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
Edson Nascimento Borges				AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
Eliane Trentini				Associação Joinvenses de Aquicultura
João Sergio Vieira				Movimento Rêvel Livro Joinville
Jáffrei Diego Jahn	Ausência justificada			AMEM Associação de Moradores Estrada dos Mimos
Jordi Gastan Banerias				Joinville Melhor
Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada			Associação de Moradores do Cubatão
Nicolas Jaques Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville
Paulo Manoel da Souza				AMIGA Associação de Moradores de Zonta Garibaldi
Rafael Bernack				AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 4



ENTIDADES EMPRESARIAIS				
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE	
Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada		SINDLOUAS Sindicato de Comércio Varejista de Joinville e Região	
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	1	ACU Associação Empresarial de Joinville	
Jacomo Isotton Neto			SETRACAJU Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville	
José Haverth			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção	

CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
Dieter Neermann				SINDJESCON Joinville
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	1º	3	CDL Câmara de Dirigentes Leigos de Joinville
Jonas Tili				AJOINPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
Mirna Rúbia da Silva Commanduli	Presente	2º	3	ACCA Associação Catarinense de Gestores e Afins

Total de presentes deste segmento: 3



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES						Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajorpeme					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE	OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Adriano Braatz					Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região		Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada	
							Alencar Guilherme Lehmkuhl				SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
(1 vacância)						COMPARCIMENTO					
Total de presentes deste segmento:						0					

ENTIDADES PROFISSIONAIS						Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajorpeme					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE	OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	1			OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville		Fernando Beinzoni da Carvalho	Presente	2
							José Roberto de Jesus Geyoso Neves	Ausência justificada			CEAJ Centro da Engenheiros e Arquitetos de Joinville
							Marcelo Ferrari	Presente	3		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
							Eder Corbat				CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
							Frederico Joesting Schläper				IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
							Miguel João Moreira				AJECI Associação Joinvilense dos Engenheiros Cíveis
(1 vacância)						COMPARCIMENTO					
Total de presentes deste segmento:						3					

ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA						Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajorpeme					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE	OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Marco Aurélio Prass Goetten	Presente	1			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial		Patricia Becker	Ausência justificada	
							Alexandre Cidral				UNVILLE Universidade da Região de Joinville
							Emerson Edel	Ausência justificada			Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo
							Marcelo Leandro de Borbe	Ausência justificada			Inorparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
(3 vacâncias)						COMPARCIMENTO					
Total de presentes deste segmento:						1					

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS						Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajorpeme					
QUA e MOB	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE	OUTRAS	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
		Dolores Carolina Tomasselli	Presente	1			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville		Jacson Kechan Verchai		
							Alessandra de Andrade Serrazes				Instituto Juntos
							Valdecir Valcandaia				Centro Antialcoólico Santo Onofre
Total de presentes deste segmento:						0					

PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
Joinville, 26 de maio de 2023 – 09h30min – Auditório da Ajorpeme					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO	
QUA e MOB	Amanda Ouriquas			SEGOV Secretaria de Governo	
	André Santos Pereira			SEHAB Secretaria de Habitação	
	Caio Luciano Berndt			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo	
	Camila Cristina Kalef			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Charlison Ribeiro	Presente	9	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente	2	SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Diego Felipe da Costa	Presente	4	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Fabiano Lopes de Souza			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana	
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente	3	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Luiz Carlos Moreira da Maia			SAMA Secretaria de Meio Ambiente	
	Mônica Regina Corrêa			SAP Secretaria de Administração e Planejamento	
	Nathália de Souza Zattar	Ausência justificada		SES Secretaria da Saúde	
	Nathalia Isabelle Barbosa da Silva	Presente	7	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville	
	Patricia de Castro Pedro	Ausência justificada		SEFAZ Secretaria da Fazenda	
	Paulo Henrique Klein			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano	
	Pedro Toledo Alacon	Presente	5	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Samuel Valdir Ocker	Presente	1	CAJ Companhia Águas de Joinville	
	Thaysa Barbosa da Silva Neves	Presente	10	SED Secretaria de Educação	
Thiago Boeing	Ausência justificada		SECOM Secretaria de Comunicação		
William Escher			SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação		
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
OUTRAS	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Alessandra Daniela Deud	Presente	2ª	8	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel				SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Caroline Antunes Rodrigues				SESPORTE Secretaria de Esportes
	Cleusa Mara Amaral				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Eva de Souza Croll Moy				SECOM Secretaria de Comunicação
	Fernando Bade				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Francine Olsen				SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Liliani Cabral Mattos Correa	Ausência justificada			SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Luis Fernando da Rosa	Ausência justificada			SESPORTE Secretaria de Esportes
	Maiko Alexander Bindemann Richter				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Marcel Virmond Vieira	Presente	1ª	6	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa				IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Rafael Feijó Vieira Vecchietti				SAS Secretaria de Assistência Social
	Rodrigo Rossetti Pessoa				SEGOV Secretaria de Governo
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Tereza Cristina Silvério Couto				SEHAB Secretaria de Habitação
Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster				SAS Secretaria de Assistência Social	
Victor Albert Batista da Silva				SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	

Total de presentes deste segmento: 10





**ANEXO III
APRESENTAÇÃO SOBRE O TEMA**

SUBSTITUTIVO PLC 37/2022

LEGISLATIVO
Vereador Neto Petters



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Data: 16/05/2023

OBJETIVO

Alterar a Lei de Ordenamento Territorial no que se refere à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial.



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

2

JUSTIFICATIVA

A proposta inicial do Projeto de Lei 37/2022 seria permitir que o construtor avalie a melhor forma de enquadrar as garagens em suas construções com a possibilidade de ajustar o número de vagas ao perfil do empreendimento.

Contudo, acompanhando as discussões do projeto no Conselho da Cidade e conversando com as entidades representantes do setor de construção civil e com a Secretaria de Planejamento Urbano, este legislador entendeu que caberia algumas alterações no texto do Projeto de Lei original, quais sejam:



JUSTIFICATIVA

1) Ao invés de desobrigar a construção de vaga de guarda de veículos para construções de uso residencial uni ou multifamiliar, **garantir que haja 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas**, como já acontece nas construções vinculadas a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório.

2) Retirar a obrigatoriedade de vincular a vaga de guarda de veículos a unidade autônoma (casa ou apartamento), permitindo, por exemplo, que a pessoa que queira comprar um apartamento sem vaga de garagem tenha essa possibilidade.

3) Considerando que pelo histórico de alagamentos da cidade, na maioria das vezes, as garagens subterrâneas são inviáveis, **pretende-se que o espaço destinado a reserva de vagas de guarda de veículos não seja contado no gabarito das construções.**



LC 470/2017 - Art. 77	Substitutivo PLC 37/2022
<p>§ 2º Quando do uso residencial uni e multifamiliar, será solicitado, no mínimo 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada unidade autônoma</p> <p>§ 3º No caso de uso residencial multifamiliar, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será exigida 1 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas</p>	<p>§ 2º Quando do uso residencial uni ou multifamiliar, será exigido, no mínimo, 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma.</p> <p>§ 3º Revogado</p> <p>§ 7º O espaço destinado a reserva de vagas de guarda de veículos exigida pelo § 2º deste artigo não será contado no gabarito das construções de uso residencial uni ou multifamiliar afetadas pela obrigatoriedade.</p>



LC 470/2017 - Anexo VII	Substitutivo PLC 37/2022
<p>(11) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada Unidade Autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar. No caso de uso residencial multifamiliar, conforme § 3º do mesmo artigo, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será solicitado 1 (uma) vaga para cada duas unidades autônomas.</p>	<p>11) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar.</p>



DIAGNÓSTICO

A SEPUR conduziu uma pesquisa com o intuito de **determinar a taxa de utilização das vagas de garagem** de empreendimentos residenciais multifamiliares em Joinville.

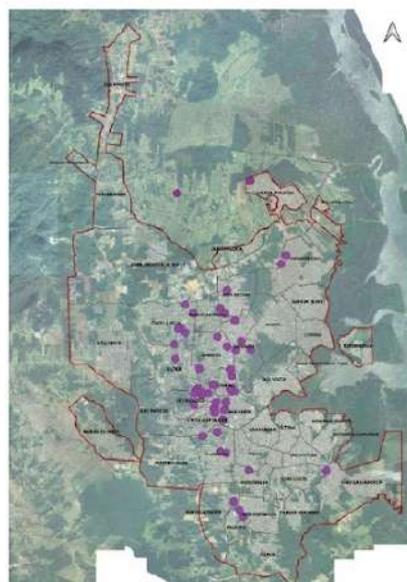
Um questionário com três perguntas foi enviado aos síndicos e/ou administradores de condomínios.

- 1) Quantas residências existem no empreendimento?
- 2) Quantas vagas de estacionamento existem no empreendimento?
- 3) Quantas vagas de estacionamento estão sendo utilizadas?



LOCALIZAÇÃO

50
condomínios
pesquisados

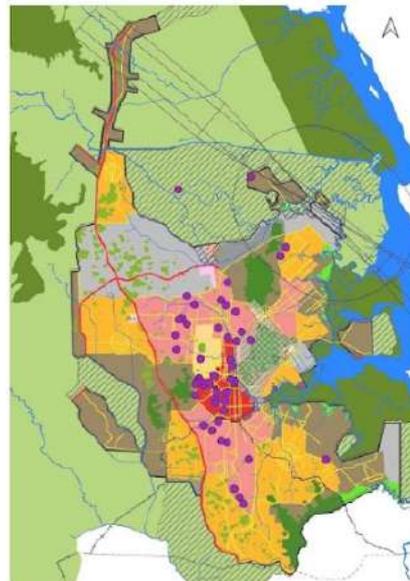
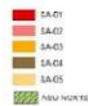


LOCALIZAÇÃO

50

condomínios
pesquisados

Concentração em
Setores de Adensamento



9

RESULTADO

50

condomínios
pesquisados

94,5%

de vagas de guarda de
veículos ocupadas

RESULTADO

50

condomínios
pesquisados

56,3%

dos empreendimentos pesquisados
possuem **mais vagas** do que a lei exige





(S) FORÇAS

maior viabilidade para aprovação de empreendimentos
liberdade econômica
acesso à moradia sem estacionamento para pessoas que não possuem/utilizam carro

(W) FRAQUEZAS

desconsidera a matriz atual de transporte e a realidade dos deslocamentos existentes (37% auto + 10% moto)
desconsidera a realidade da taxa de ocupação atual de estacionamentos em empreendimentos multifamiliares
não prevê a substituição das vagas de estacionamento suprimidas por vagas para bicicletas?!

(O) OPORTUNIDADES

aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)
parceria entre empreendimentos imobiliários e alugueis de veículos (carro, patinetes, bicicletas)
Utilização em edifícios com essa vocação

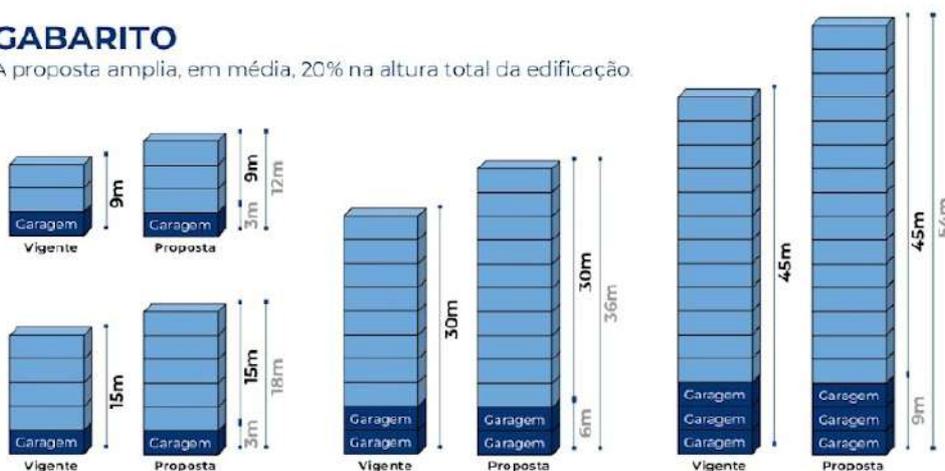
(T) AMEAÇAS

aumento da pressão por estacionamentos em vias públicas
dificuldade para remoção desses estacionamentos para destinação à transporte coletivo público e transporte ativo
aumento da oferta para roubo de veículo
aumento de demanda por policiamento e oneração dos processos de registros provenientes destes furtos
possibilidade de aumento do valor global de seguros veiculares devido ao possível aumento de furtos
possibilidade de aumento no valor da residência por m² total
aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)



GABARITO

A proposta amplia, em média, 20% na altura total da edificação.



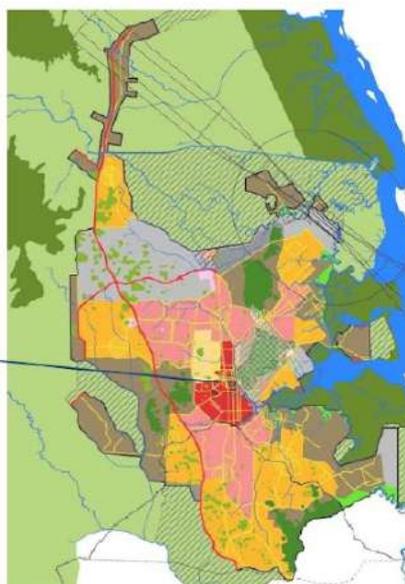
GABARITO

- A LOT limita a altura das edificações em metros, não em pavimentos;
- A garagem já recebe benefícios com a dimensão do embasamento e desconto na Área Total Edificável;
- A ampliação de gabarito só é autorizada mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir.



ALTERNATIVA

Aplicar vagas para 50% das unidades residenciais apenas no SE-01, que possui estacionamento rotativo e alta oferta de transporte público.



CONCLUSÃO

Após análises realizadas pela SEPUR, fica mantida a proposta de aplicação da flexibilização de 50% de vagas somente no SE-01 por entender que esta opção já está prevista na LOT para empreendimentos de interesse social e, que a aplicação desse critério nas demais regiões da Cidade acarretará em problemas de mobilidade e competição por espaços públicos para estacionamento.

Art. 77
(...)

§ 2º Quando do uso residencial uni ou multifamiliar, será solicitado, no mínimo, 01 (uma) vaga de guarda de veículos exclusiva para cada unidade autônoma.

§ 3º No caso de uso residencial **multifamiliar**, vinculado a **programas habitacionais** oficiais de interesse social ou cuja **unidade habitacional tenha apenas um único dormitório**, será exigida 1 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas.



CONCLUSÃO

Adicionalmente, a SEPUR está participando do projeto do SEBRAE para ressignificação da região central - projeto colaborativo envolvendo entidades, empreendedores, proprietários, instituições de ensino e poder público - e que apresentará medidas de incentivos, associados a outros benefícios, e que será apresentado em momento oportuno ao Conselho da Cidade.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**



ANEXO VI
APRESENTAÇÃO SOBRE PLC 37/2022 PARA A PLENÁRIA

SUBSTITUTIVO PLC 37/2022

LEGISLATIVO

Vereador Neto Petters



Prefeitura de
Joinville

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Data: 16/05/2023

OBJETIVO

Alterar a Lei de Ordenamento Territorial no que se refere à obrigatoriedade de reserva de vagas de guarda de veículos em uso residencial.



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

2

JUSTIFICATIVA

A proposta inicial do Projeto de Lei 37/2022 seria permitir que o construtor avalie a melhor forma de enquadrar as garagens em suas construções com a possibilidade de ajustar o número de vagas ao perfil do empreendimento.

Contudo, acompanhando as discussões do projeto no Conselho da Cidade e conversando com as entidades representantes do setor de construção civil e com a Secretaria de Planejamento Urbano, este legislador entendeu que caberia algumas alterações no texto do Projeto de Lei original, quais sejam:



JUSTIFICATIVA

1) Ao invés de desobrigar a construção de vaga de guarda de veículos para construções de uso residencial uni ou multifamiliar, **garantir que haja 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas**, como já acontece nas construções vinculadas a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório.

2) **Retirar a obrigatoriedade de vincular a vaga de guarda de veículos a unidade autônoma** (casa ou apartamento), permitindo, por exemplo, que a pessoa que queira comprar um apartamento sem vaga de garagem tenha essa possibilidade.

3) Considerando que pelo histórico de alagamentos da cidade, na maioria das vezes, as garagens subterrâneas são inviáveis, **pretende-se que o espaço destinado a reserva de vagas de guarda de veículos não seja contado no gabarito das construções**.



LC 470/2017 - Art. 77	Substitutivo PLC 37/2022
<p>§ 2º Quando do uso residencial uni e multifamiliar, será solicitado, no mínimo 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada unidade autônoma</p> <p>§ 3º No caso de uso residencial multifamiliar, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será exigida 1 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas</p>	<p>§ 2º Quando do uso residencial uni ou multifamiliar, será exigido, no mínimo, 01 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma.</p> <p>§ 3º Revogado</p> <p>§ 7º O espaço destinado à reserva de vagas de guarda de veículos exigida pelo § 2º deste artigo não será contado no gabarito das construções de uso residencial uni ou multifamiliar afetadas pela obrigatoriedade.</p>



LC 470/2017 - Anexo VII	Substitutivo PLC 37/2022
<p>(11) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada Unidade Autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar. No caso de uso residencial multifamiliar, conforme § 3º do mesmo artigo, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será solicitado 1 (uma) vaga para cada duas unidades autônomas.</p>	<p>11) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada duas unidades autônomas, podendo estas ficarem totalmente desvinculadas de qualquer unidade autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar.</p>



DIAGNÓSTICO

A SEPUR conduziu uma pesquisa com o intuito de **determinar a taxa de utilização das vagas de garagem** de empreendimentos residenciais multifamiliares em Joinville.

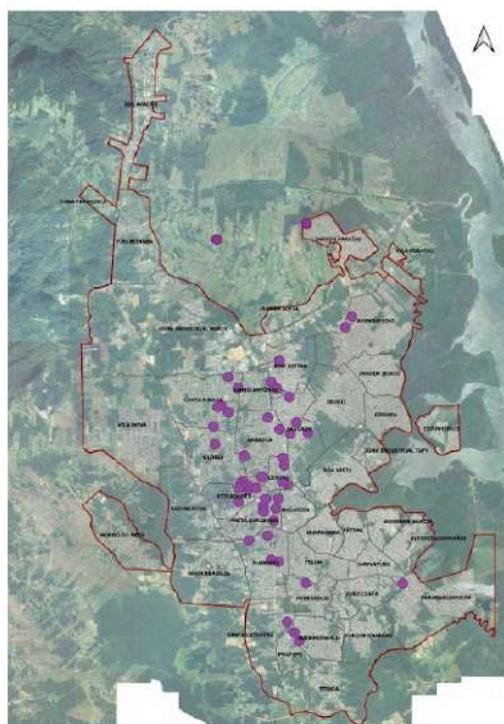
Um questionário com três perguntas foi enviado aos síndicos e/ou administradores de condomínios.

- 1) Quantas residências existem no empreendimento?
- 2) Quantas vagas de estacionamento existem no empreendimento?
- 3) Quantas vagas de estacionamento estão sendo utilizadas?



LOCALIZAÇÃO

50
condomínios
pesquisados



LOCALIZAÇÃO

50

condomínios
pesquisados

Concentração em
Setores de Adensamento



9

RESULTADO

50

condomínios
pesquisados

94,5%

de vagas de guarda de
veículos ocupadas

10

RESULTADO

50

condomínios
pesquisados

56,3%

dos empreendimentos pesquisados
possuem **mais vagas** do que a lei exige

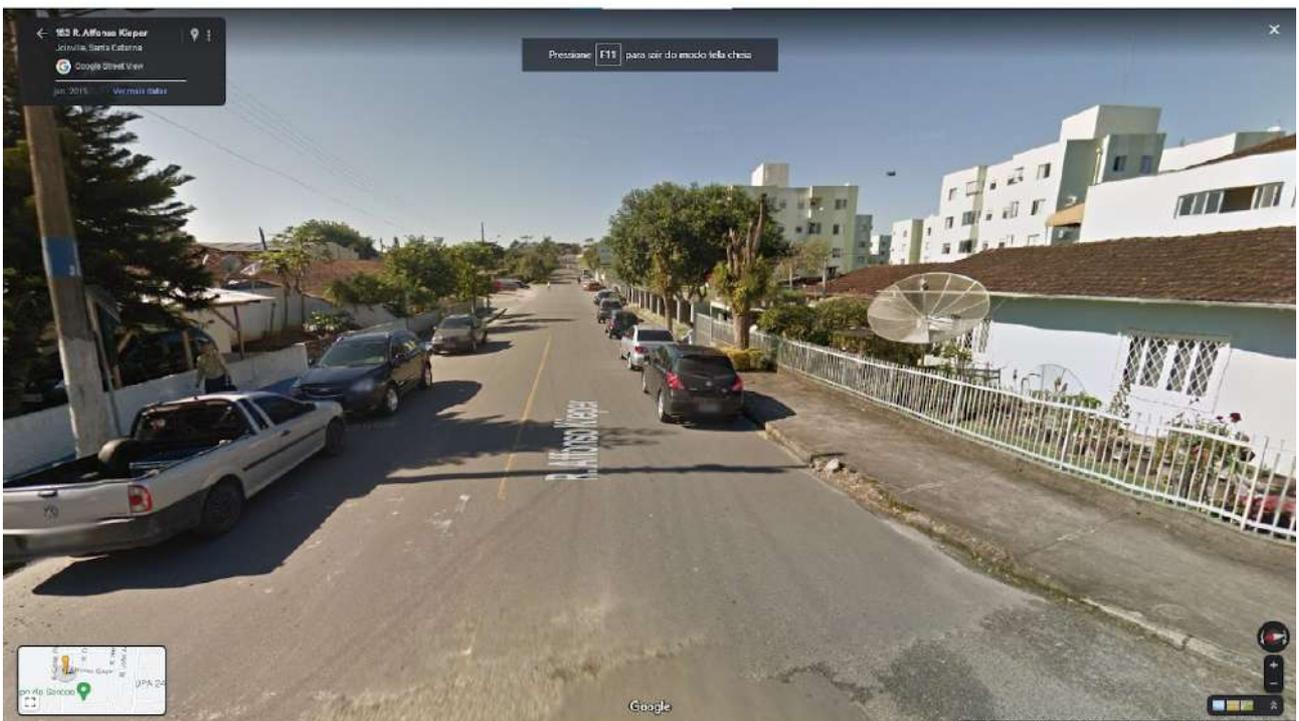


Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

11





(S) FORÇAS

maior viabilidade para aprovação de empreendimentos
liberdade econômica
acesso à moradia sem estacionamento para pessoas que não possuem/utilizam carro

(W) FRAQUEZAS

desconsidera a matriz atual de transporte e a realidade dos deslocamentos existentes (37% auto + 10% moto)
desconsidera a realidade da taxa de ocupação atual de estacionamentos em empreendimentos multifamiliares
não prevê a substituição das vagas de estacionamento suprimidas por vagas para bicicletas?!

(O) OPORTUNIDADES

aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)
parceria entre empreendimentos imobiliários e alugueis de veículos (carro, patinetes, bicicletas)
Utilização em edifícios com essa vocação

(T) AMEAÇAS

aumento da pressão por estacionamentos em vias públicas
dificuldade para remoção desses estacionamentos para destinação à transporte coletivo público e transporte ativo
aumento da oferta para roubo de veículo
aumento de demanda por policiamento e oneração dos processos de registros provenientes destes furtos
possibilidade de aumento do valor global de seguros veiculares devido ao possível aumento de furtos
possibilidade de aumento no valor da residência por m² total
aquecimento do mercado de estacionamento privado (-)



População 2000 a 2021:

de **429.604** para **604.708** = **40,76%** ↑

Frota de autos 2005 a 2023:

de **143.945** para **340.342** = **136,44%** ↑

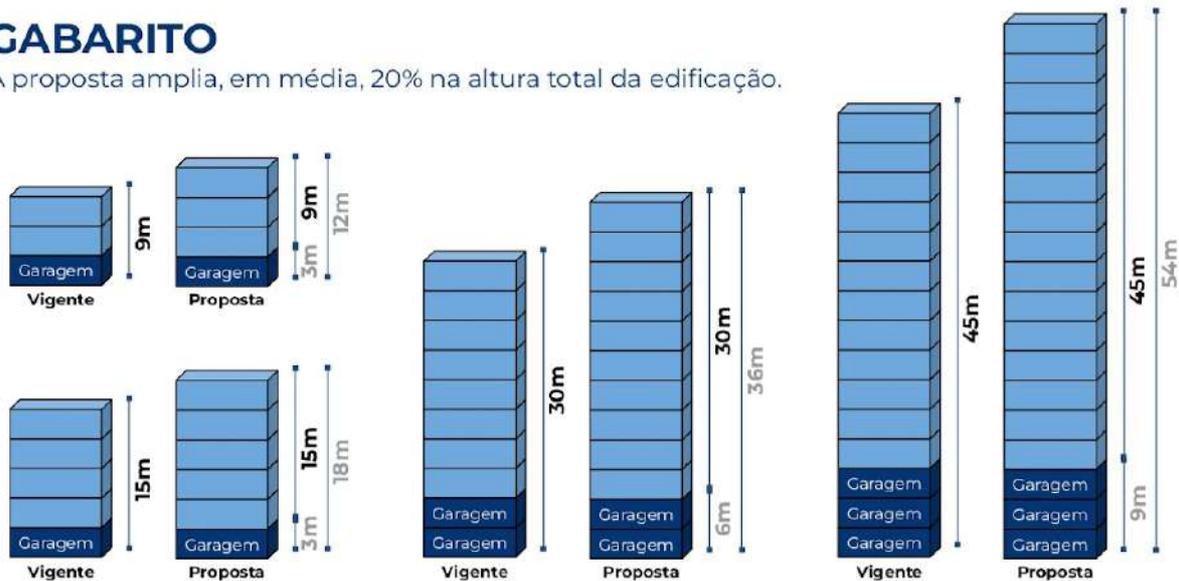
Frota de motos 2005 a 2023:

de **35.276** para **76.991** = **118,25%** ↑



GABARITO

A proposta amplia, em média, 20% na altura total da edificação.



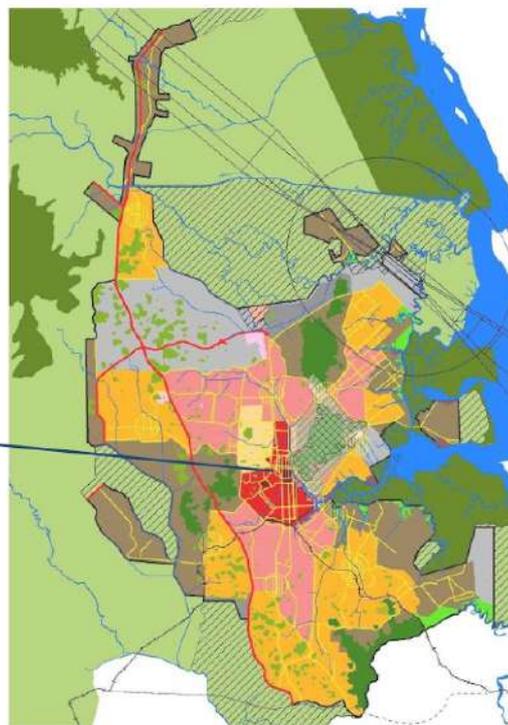
GABARITO

- A LOT limita a altura das edificações em metros, não em pavimentos;
- A garagem já recebe benefícios com a dimensão do embasamento e desconto na Área Total Edificável;
- A ampliação de gabarito só é autorizada mediante Outorga Onerosa do Direito de Construir.



ALTERNATIVA

Dispensar vaga de garagem somente no SE-01 mediante condições como fachada ativa, vaga para carro compartilhado, bicicleta...



19

CONCLUSÃO

Após análises realizadas pela SEPUR, fica mantida a proposta de aplicação da flexibilização de 50% de vagas somente no SE-01 por entender que esta opção já está prevista na LOT para empreendimentos de interesse social e, que a aplicação desse critério nas demais regiões da Cidade acarretará em problemas de mobilidade e competição por espaços públicos para estacionamento.

Art. 77
(...)

§ 2º Quando do uso residencial uni ou multifamiliar, será solicitado, no mínimo, 01 (uma) vaga de guarda de veículos exclusiva para cada unidade autônoma.

§ 3º No caso de uso residencial **multifamiliar**, vinculado a **programas habitacionais** oficiais de interesse social ou cuja **unidade habitacional tenha apenas um único dormitório**, será exigida 1 (uma) vaga de guarda de veículos para cada duas unidades autônomas.

20

CONCLUSÃO

Adicionalmente, a SEPUR está participando do projeto do SEBRAE para resignificação da região central - projeto colaborativo envolvendo entidades, empreendedores, proprietários, instituições de ensino e poder público - e que apresentará medidas de incentivos, associados a outros benefícios, e que será apresentado em momento oportuno ao Conselho da Cidade.



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



ANEXO VII

Ofício e Portaria de Instauração de Inquérito Civil MPSC



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE
CURADORIA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL

Joinville, 21 de março de 2023.

Ofício n. 0323/2023/14PJ/JOI.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pelo Promotor de Justiça titular da 14.^a Promotoria de Justiça de Joinville, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 127 e 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, *alínea b*, da Lei n.º 8.625/93 e artigo 91, inciso I, *alínea b*, da Lei Complementar Estadual n.º 738/2019, com o objetivo de instruir o Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5, cujos autos podem ser visualizados no *site* do Ministério Público de Santa Catarina¹, **REQUISITA**, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, o encaminhamento de:

- 1) cópia das atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais da gestão 2022/2025;
- 2) esclarecimentos acerca da ausência de regulação no novo Regimento Interno do Conselho da Cidade de Joinville sobre a forma de definição dos dias, horários e locais das reuniões das as Câmaras Comunitárias Setoriais e demais audiências do órgão;
- 3) esclarecimentos se as votações para definição dos dias, horários e locais das reuniões das as Câmaras Comunitárias Setoriais respeitam o voto proporcional dos segmentos que compõem o Conselho da Cidade de Joinville.

Limitando-se ao exposto, colho do ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ao responder, favor mencionar SIG nº 06.2022.00003752-5.

Cássio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça

[assinatura digital]

Artigo 1.º, III, "a" - Lei 11.419/2006.

Ao

Ilustríssimo Senhor Presidente

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville – Conselho da Cidade

conselhodacidade@joinville.sc.gov.br

¹ <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville. Rua Dr. João Colin, n. 1401, 2.º andar, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89204-001, e-mail: joinville14PJ@mpsc.mp.br, Telefones: (47) 3130-6014 / 99229-7680

Inquérito Civil n. 06.2022.00003752-5.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL n. 0044/2023/14PJ/JOI.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pelo Promotor de Justiça titular da 14.ª Promotoria de Justiça de Joinville, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, artigo 91 da Lei Complementar Estadual n.º 738/2019, artigo 1.º, inciso II, e 8.º, § 1.º, da Lei 7.347/85, e ainda:

Considerando o contido no artigo 127 da Constituição Federal, dispondo ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis;

Considerando o disposto no artigo 129, inciso II da mesma Carta Constitucional, que atribui ao Ministério Público a função institucional de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando que nos termos do artigo 225 da Constituição Federal todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que nos termos do artigo 182 da Constituição Federal a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando que o artigo 2.º, inciso II, da Lei n.º 10.257/2001 elenca dentre as diretrizes gerais da política urbana a gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Considerando o artigo 6.º da Lei Complementar Municipal n.º 380/2012 prever que o Conselho da Cidade tem por finalidade propor diretrizes para o desenvolvimento municipal, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental e o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor;

Considerando que de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Municipal n.º 380/2012, compete ao plenário do Conselho da Cidade aprovar a pauta de reuniões;

Considerando que por força do artigo 26 da Lei Complementar Municipal n.º 380/2012 o Conselho da Cidade conta com 4 (quatro) Câmaras Comunitárias Setoriais, as quais, consoante artigo 29 da mesma lei, devem observar em suas reuniões as resoluções do Conselho da Cidade e as deliberações das Conferências da Cidade, de forma a garantir a discussão, a articulação e a integração das políticas setoriais urbanas;

Considerando ter o Sr. Charles Henrique Voos formulando representação à Ouvidoria do Ministério Público noticiando ter o presidente do Conselho da Cidade convocado reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e de Integração Regional e de Mobilidade Urbana para o dia 09/09/2022, às 09h30min, enquanto a divulgação oficial ocorreu apenas em 05/09/2022, aduzindo ser temerário o local escolhido para o evento (Sociedade Harmonia Lyra) em razão de ser um estabelecimento privado e presidido pelo pai do presidente do Conselho da Cidade;

Considerando, ainda conforme a representação feita pelo Sr. Charles Henrique Voos, que o horário estabelecido para as reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e de Integração Regional e de Mobilidade Urbana prejudicaria a participação dos conselheiros que trabalham em horário comercial, sobretudo dos segmentos populares;

Considerando ter o Sr. Charles Henrique Voos solicitado ao Ministério Público intervenção para alterações na organização e sistemática das reuniões do Conselho da Cidade e das Câmaras Comunitárias Setoriais;

Considerando que os Srs. Jordi Castan, Eliane Trentini, Marcos Fortes Santos de Bustamente, Jéffrei Dieago Jahn e Dario Bergemann também encaminharam ao Ministério Público, por intermédio do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp*, seus inconformismos com os horários designados para as reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e de Integração Regional e de Mobilidade Urbana, inclusive alguns deles informando que não poderiam comparecer por incompatibilidade com seus afazeres profissionais;

Considerando que os Srs. Jordi Castan, Eliane Trentini e Marcos Fortes Santos de Bustamente, na mesma oportunidade, aduziram não ter ocorrido divulgação oficial da agenda das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e de Integração Regional e de Mobilidade Urbana;

Considerando que o Sr. Marcos Fortes Santos de Bustamente anexou à sua representação mensagem eletrônica remetida pela Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, datada de 02/09/2022, informando sobre as reuniões designadas para o dia 09/09/2022;



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE
CURADORIA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL

Considerando ter sido instaurado o Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00003752-5 para apurar possíveis irregularidades derivadas da ausência de publicidade que causariam entraves à participação popular nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade de Joinville;

Considerando que no bojo daquele feito foi expedida Recomendação ao Sr. Presidente do Conselho da Cidade de Joinville para que providenciasse o reagendamento das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e de Integração Regional e de Mobilidade Urbana, previstas para o dia 09/09/2022, às 09h30min, promovendo a divulgação pelos meios oficiais da nova data, com no mínimo 10 (dez) dias corridos de antecedência, em data, horário e o local que possibilitem o máximo acesso dos conselheiros e a participação popular, a qual, por sua vez, foi acatada;

Considerando que durante o transcurso do Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00003752-5 foi expedida nova Recomendação ao Sr. Presidente do Conselho da Cidade de Joinville, agora, porém, para que incluísse na pauta da reunião seguinte do órgão discussão acerca da alteração dos horários de suas sessões e das de suas Câmaras Setoriais para períodos fora do horário comercial;

Considerando que na resposta apresentada o Sr. Presidente do Conselho da Cidade de Joinville argumentou que as reuniões das câmaras setoriais do órgão que preside ocorrem no período matutino por escolha da maioria dos conselheiros, praxe já adotada na gestão passada e por outros conselhos comunitários;

Considerando que, ainda conforme o Sr. Presidente do Conselho da Cidade de Joinville, reuniões plenárias da gestão passada ocorridas no período noturno tiveram média de presença semelhante àquelas das câmaras setoriais que ocorreram no período vespertino;

Considerando ter o Sr. Presidente do Conselho da Cidade de Joinville afirmado ser franqueada a participação de terceiros nas reuniões;

Considerando que o Sr. Charles Henrique Voos encaminhou nova representação ao Ministério Público, agora questionando previsão regimental do Conselho da Cidade relativa à votação nas câmaras setoriais do órgão sem respaldo legal;

Considerando que em consulta aos editais de convocação de reuniões plenárias e de câmaras setoriais do Conselho da Cidade de Joinville, gestão 2022/2025, verificou-se que aquelas primeiras foram agendadas para o período noturno e as últimas para o matutino¹;

¹ Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/editais-de-convocacao-de-reunioes-conselho-da-cidade-cmdsj-2023/>. Acesso em: 20/03/2023.

Considerando que conforme as atas das reuniões plenárias do Conselho da Cidade de Joinville, gestão 2022/2025², o comparecimento de representantes dos movimentos populares em reuniões noturnas do Conselho da Cidade de Joinville oscilou entre 28% (vinte e oito por cento) e 92% (noventa e dois por cento), sendo que em 5 (cinco) oportunidades houve comparecimentos de mais da metade daqueles e em outras 3 (três) de menos;

Considerando que conforme as atas das reuniões plenárias do Conselho da Cidade de Joinville, gestão 2022/2025³, o comparecimento de representantes das entidades sindicais de trabalhadores em reuniões noturnas do Conselho da Cidade de Joinville oscilou entre 25% e 75%, sendo que em 4 (quatro) oportunidades houve comparecimentos de mais da metade daqueles e em outras 4 (quatro) de menos;

Considerando que não foram localizados na página do Conselho da Cidade de Joinville na *internet* as atas das reuniões de suas câmaras setoriais;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para conclusão do Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00003752-5;

CONSIDERANDO que o presente caso ainda não comporta arquivamento ou deflagração de ação civil pública, a **CONVERSÃO** de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil é providência que se impõe;

RESOLVE, instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para a devida apuração dos fatos, objetivando a coleta de dados, documentos e esclarecimentos para subsidiar eventual promoção de Ação Civil Pública, determinando as seguintes providências:

a) Registre-se no Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público – SIG/MPSC como Inquérito Civil, anotando-se como objeto do procedimento *"Apurar possíveis entraves à participação de segmentos populares e da população em geral às reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade de Joinville"*;

b) A confecção e remessa de extrato de instauração de Inquérito Civil, via correio eletrônico, ao endereço diariooficial@mpsc.mp.br para publicação;

c) A notificação do Conselho da Cidade de Joinville requisitando, em prazo não superior a 30 (trinta) dias:

c.1) cópia das atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais da gestão 2022/2025;

² Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>. Acesso em: 20/03/2023.

³ Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/atas-conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-de-joinville-conselho-da-cidade-cmdsj-2022/>. Acesso em: 20/03/2023.



14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE
CURADORIA DO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL

c.2) esclarecimentos acerca da ausência de regulação no novo Regimento Interno do Conselho da Cidade de Joinville sobre a forma de definição dos dias, horários e locais das reuniões das as Câmaras Comunitárias Setoriais e demais audiências do órgão;

c.3) esclarecimentos se as votações para definição dos dias, horários e locais das reuniões das as Câmaras Comunitárias Setoriais respeitam o voto proporcional dos segmentos que compõem o Conselho da Cidade de Joinville.

d) a formulação de solicitação ao Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa de parecer acerca de possíveis ilegalidades na participação dos representantes do Poder Público no Conselho da Cidade de Joinville exercerem tais funções durante o horário de expediente das repartições onde trabalham;

e) extrai-se cópia dos documentos de n. 373/374 para instauração de Notícia de Fato voltada a apurar eventuais ilegalidades da alteração regimental do Conselho da Cidade relativa a votação em suas câmaras setoriais.

Joinville, 21 de março de 2023.

**Cássio Antonio Ribas Gomes
Promotor de Justiça**

[assinatura digital]

Artigo 1.º, III, "a" - Lei 11.419/2006.

ANEXO VIII
RESPOSTA AO MPSC



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0017194293/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 05 de junho de 2023.

AO ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
PROMOTOR TITULAR DA 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE – SC

Assunto: Resposta ao ofício nº 0323/2023/14PJ/JOI, referente ao Inquérito Civil, nº 06.2022.000037525

Hlustre Promotor de Justiça,
Dr. Cássio Antonio Ribas Gomes

Em resposta ao ofício nº 0323/2023/14PJ/JOI vimos apresentar os esclarecimentos que seguem:

I – SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DAS ATAS DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS DA GESTÃO
2022/2025;

Em razão da solicitação encartada no item “1)” “encaminhamento de: 1) cópia das atas das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais da gestão 2022/2025;” vimos anexar ao procedimento as cópias das Atas das Reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais do período 2022/2025.

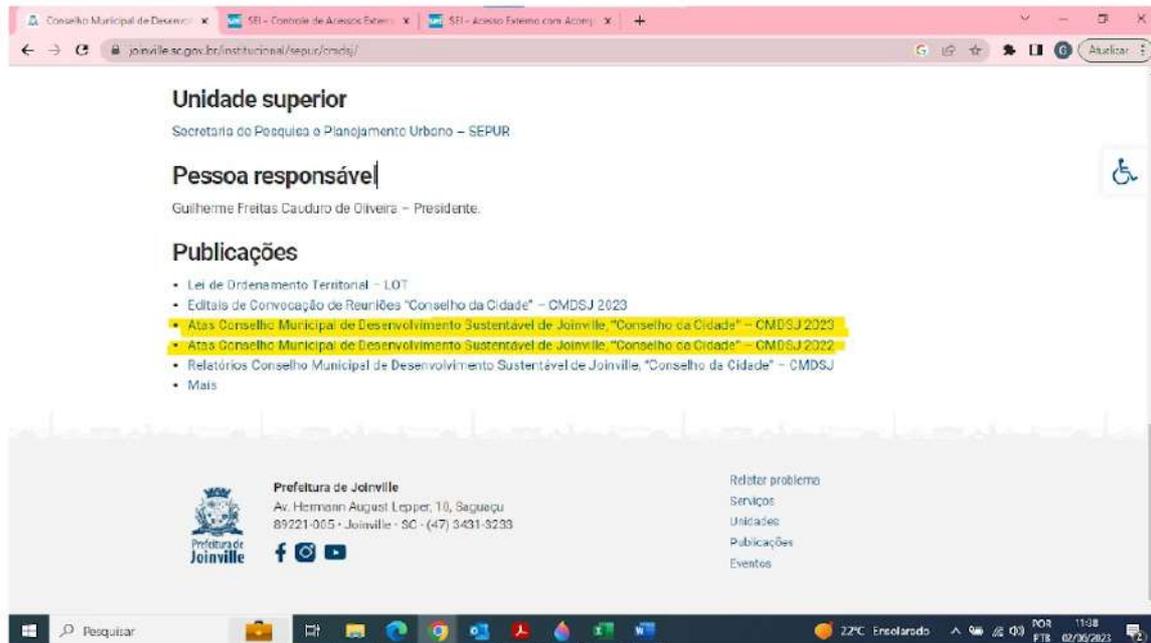
Aproveitamos, ainda, para informar que todas as atas ficam disponíveis para consulta, no site da Prefeitura, tão logo sejam apresentadas na Plenária do Conselho da Cidade, compondo a ata da Reunião da Plenária como anexo desta.

Para facilitar o acesso, indicamos que a busca pode ser realizada no site: <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/sepur/cmidsj/>.



Acessando a página inicial, deverá ser baixada a barra de rolagem até o subitem “PUBLICAÇÕES”, onde são encontrados os links “atas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, “Conselho da Cidade” – CMDSJ 2023” e “atas do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" – CMDSJ 2022", conforme imagem abaixo:



Unidade superior
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR

Pessoa responsável
Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira – Presidente.

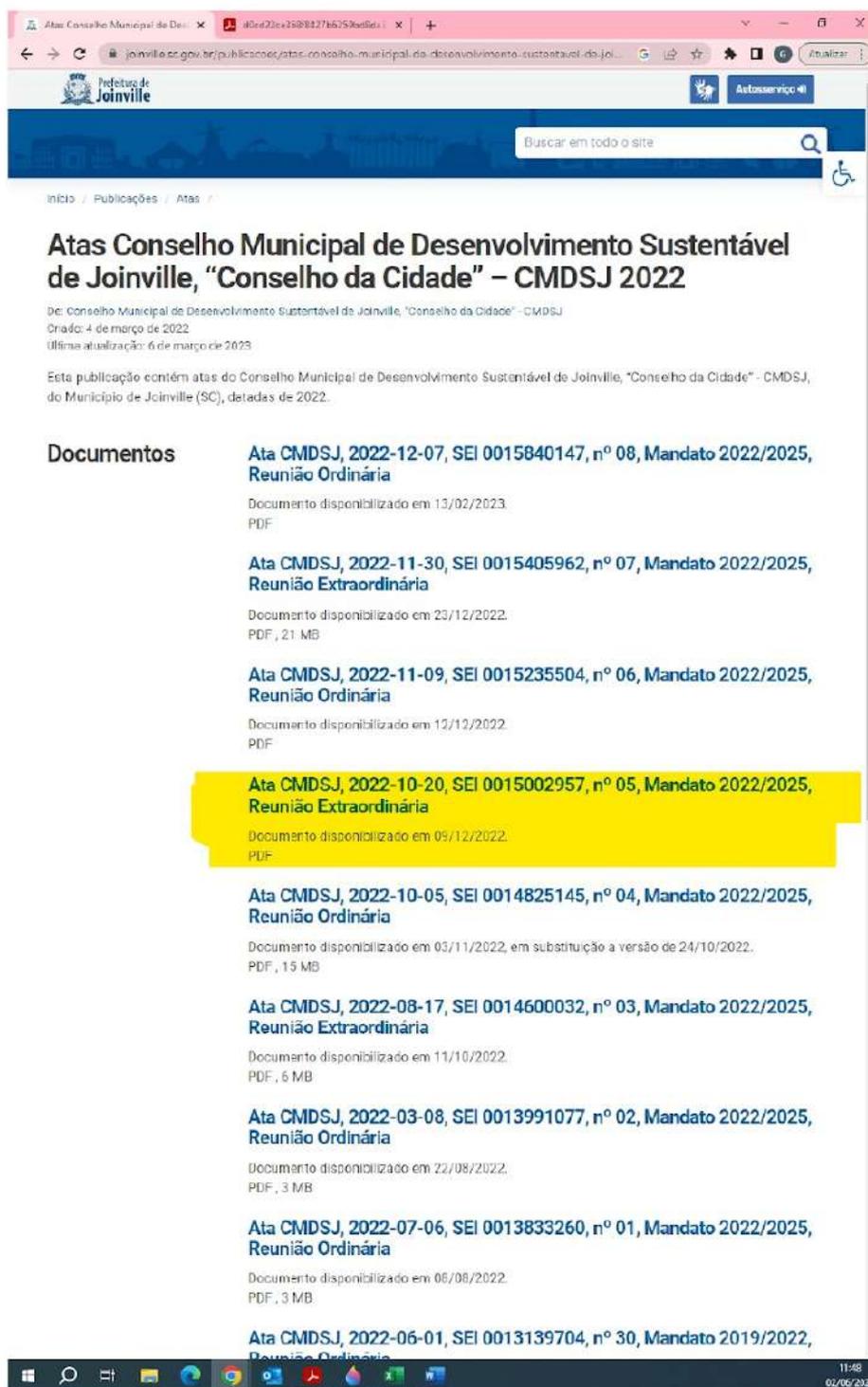
Publicações

- Lei de Ordenamento Territorial – LOT
- Editais de Convocação de Reuniões "Conselho da Cidade" – CMDSJ 2023
- **Atas Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" – CMDSJ 2023**
- **Atas Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" – CMDSJ 2022**
- Relatórios Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, "Conselho da Cidade" – CMDSJ
- Mais

Prefeitura de Joinville
Av. Hermann August Lepper, 10, Saqueçu
89221-005 - Joinville - SC - (47) 3431-9233

Relatar problema
Serviços
Unidades
Publicações
Eventos

Objetivando auxiliar em eventuais pesquisas futuras, destacamos que todos os documentos, solicitações, atas das Câmaras Comunitárias Setoriais, relatórios, editais, entre outros assuntos debatidos durante a reunião plenária ficam anexados à ata da reunião plenária que avaliaram tais documentos. Utilizaremos como exemplo a ata de 20/10/2022 (que auxiliará na resposta dos demais itens do ofício epigrafado), para tanto deve ser clicado no link da ata na página antes descrita, cuja captura de tela segue abaixo em destaque para melhor compreensão visual.



The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Municipality of Joinville. The page title is "Atas Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, 'Conselho da Cidade' - CMDSJ 2022". The page content includes a search bar, a navigation menu, and a list of documents. The document list is as follows:

Documentos
Ata CMDSJ, 2022-12-07, SEI 0015840147, nº 08, Mandato 2022/2025, Reunião Ordinária Documento disponibilizado em: 13/02/2023. PDF
Ata CMDSJ, 2022-11-30, SEI 0015405962, nº 07, Mandato 2022/2025, Reunião Extraordinária Documento disponibilizado em: 23/12/2022. PDF, 21 MB
Ata CMDSJ, 2022-11-09, SEI 0015235504, nº 06, Mandato 2022/2025, Reunião Ordinária Documento disponibilizado em: 12/12/2022. PDF
Ata CMDSJ, 2022-10-20, SEI 0015002957, nº 05, Mandato 2022/2025, Reunião Extraordinária Documento disponibilizado em: 09/12/2022. PDF
Ata CMDSJ, 2022-10-05, SEI 0014825145, nº 04, Mandato 2022/2025, Reunião Ordinária Documento disponibilizado em: 03/11/2022, em substituição a versão de 24/10/2022. PDF, 15 MB
Ata CMDSJ, 2022-08-17, SEI 0014600032, nº 03, Mandato 2022/2025, Reunião Extraordinária Documento disponibilizado em: 11/10/2022. PDF, 6 MB
Ata CMDSJ, 2022-03-08, SEI 0013991077, nº 02, Mandato 2022/2025, Reunião Ordinária Documento disponibilizado em: 22/08/2022. PDF, 3 MB
Ata CMDSJ, 2022-07-06, SEI 0013833260, nº 01, Mandato 2022/2025, Reunião Ordinária Documento disponibilizado em: 06/08/2022. PDF, 3 MB
Ata CMDSJ, 2022-06-01, SEI 0013139704, nº 30, Mandato 2019/2022, Reunião Ordinária

Feito tal comando, irá abrir ata da 5ª Reunião do Conselho da Cidade, onde já no início da ata consta a ordem do dia (temas objeto de convocação realizada por edital):



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de Joinville | **PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO**

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2022-2025 EXTRAORDINÁRIA

Joinville, 20 de outubro de 2022

1 No vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguaguá, em Joinville, Santa Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniu-se pela quinta vez, em atendimento à convocação extraordinária do Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da ata da reunião anterior, nº 04, realizada em 05/10/2022; 3) Alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade, conforme propostas em anexo; 4) Deliberação sobre o horário de reunião das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho da Cidade; 5) Aprovação do calendário de reuniões da Plenária do Conselho em Cidade em 2022. A reunião teve início às dezenove horas e trinta e um minutos. O quorum foi monitorado durante todo o período da reunião, e o registro de presenças, justificativas de ausência e cartões de votação estão no Anexo I desta ata. 1) Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho da Cidade,

Descendo a barra de rolagem, podem ser encontradas todas as deliberações contidas na reunião, e ao final da ata seus anexos, tais como os exemplos abaixo colacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de Joinville | **PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO**

ANEXO I
REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
 Joinville, 20 de outubro de 2022 - 19h00 - Auditório da Subseção da OAB
 Rua Jaguaruna, nº 13, Centro, Joinville/SC - 5ª Reunião - Extraordinária

MOVIMENTOS POPULARES			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Adriano Martins	Presente	1	APP/APP Associação Progressista e Posseiros da Ilha Pretendida para ARIE da Associação Encanto do Itha
Adriano Alves de Cristo	Presente	8	Associação Encanto do Itha
Antonio Mauro Fagundes	Presente	10	Associação Rádio Comunitária São Rêgio
Bail Edison Frazão	Presente	9	Associação de Moradores Pólo Jacinto
Carlos Antonio Gonçalves	Ausência justificada		Associação de Amigos e Membros do Clube dos Velocistas de Joinville



Atas Conselho Municipal de Des... x d0cd22ce368f8827b6259bd8da31a4cb x +

Adobe Acrobat: ferramentas para editar, cor | chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglcfein... Atualizar

Ferramentas d0cd22ce368f8827b6259bd8da31a4cb Entrar

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

ANEXO II
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO Nº 04 DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022
COM SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO DOS CONSELHEIROS E DELIBERAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

Legenda:
Sugestões do Conselheiro Jordi Castán Barforas
Sugestões do Conselheiro Cezário José Florim Junior
Sugestões do Conselheiro Jefferson Diego Jahn
Sugestões do Conselheiro Marcel Vilmond Vieira
Sugestões do Conselheiro Guilherme Cauduro
Sugestões aprovadas
Sugestões rejeitadas

ATA DA 4ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA

Joinville, 05 de outubro de 2022.

No quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no auditório da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville à Rua Itaipavina nº 15, Bairro Centro, em Joinville, Santa

Atas Conselho Municipal de Des... x d0cd22ce368f8827b6259bd8da31a4cb x +

Adobe Acrobat: ferramentas para editar, cor | chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglcfein... Atualizar

Ferramentas d0cd22ce368f8827b6259bd8da31a4cb Entrar

CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

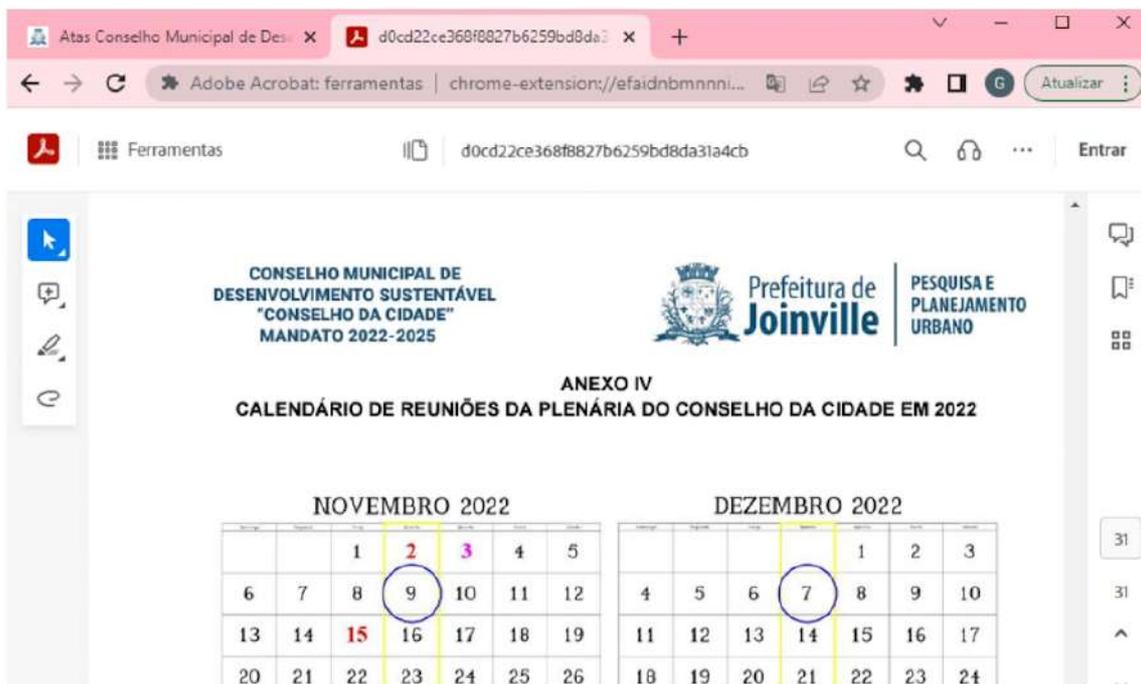
ANEXO III
ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE

MINUTA SEI Nº 0014399707/2022 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de setembro de 2022.

Proposta para deliberação na Reunião do Conselho da Cidade, conforme Edital SEI
nº 0014398877/2022 - SEPUR.UAC

Legenda:
Atualizações redacionais
Realocações de texto
Propostas de inclusão
Sugestões aprovadas
Sugestões rejeitadas



CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

ANEXO IV
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA PLENÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE EM 2022

NOVEMBRO 2022							DEZEMBRO 2022						
		1	2	3	4	5				1	2	3	
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24

No período antecedente à referida ata, não foi realizada reunião de Câmaras Comunitárias Setoriais, cujo debate tenha sido referendado pela Plenária do Conselho da Cidade, motivo pelo qual não consta como anexo atas de eventuais reuniões de tal órgão. O método de pesquisa exposto, contudo, é válido para todas as atas.

II - ESCLARECIMENTOS ACERCA DA AUSÊNCIA DE REGULAÇÃO NO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE SOBRE A FORMA DE DEFINIÇÃO DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS E DEMAIS AUDIÊNCIAS DO ÓRGÃO;

Em decorrência do procedimento objeto da presente resposta, inúmeras melhorias foram propostas e deliberações tomadas pela maioria da Plenária do Conselho da Cidade de Joinville, tudo visando minimizar dúvidas ou descontentamentos.

Dentre as melhorias propostas e acatadas pela Plenária do Conselho da Cidade, cita-se a apresentação de reformas no regimento interno (a atual versão é anexada a esta resposta e também é possível consultá-la no link: https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000016140289&id_orgao_publicacao=0).

Outro avanço foi deliberar expressamente sobre as convocações das reuniões da Câmaras Comunitárias Setoriais, fato que se deu na Plenária do Conselho da Cidade de Joinville em 20/10/2022 – item 4) linha 114:

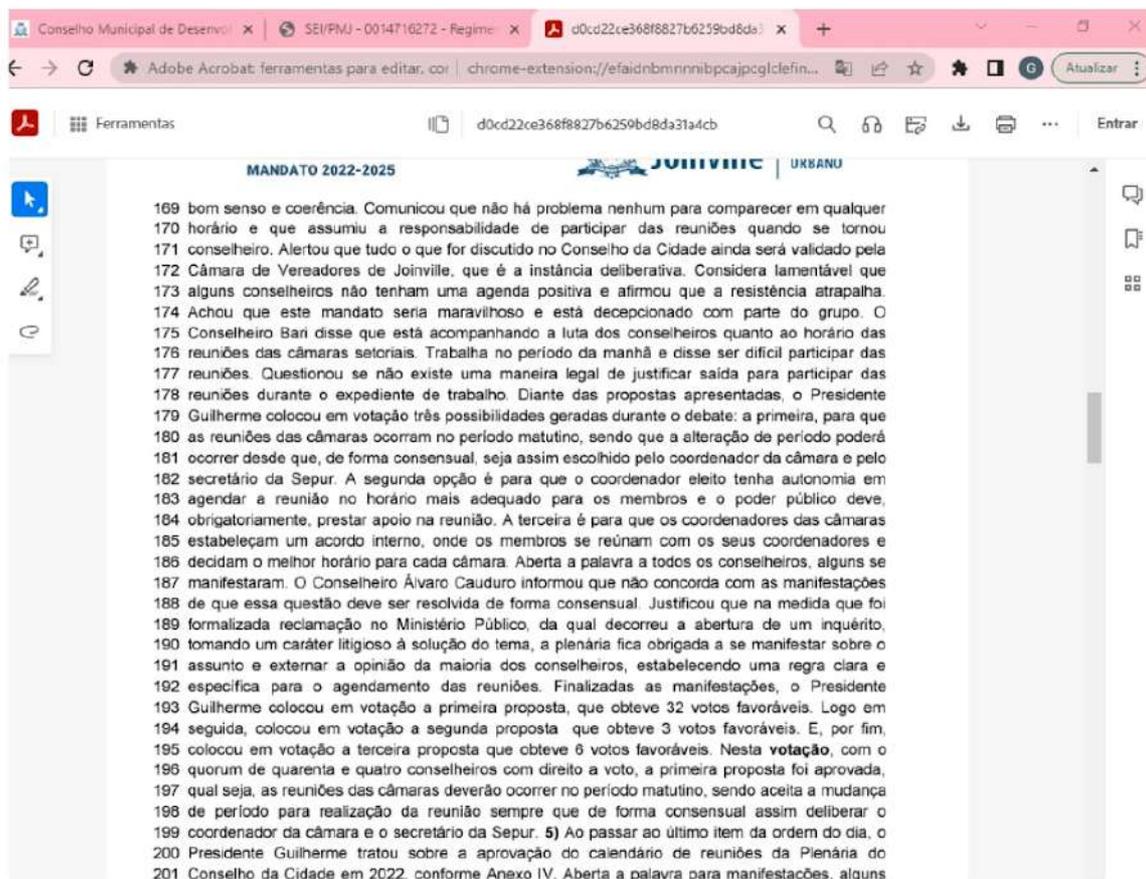


112 estabelecido. As sugestões de alteração do Regimento Interno do Conselho da Cidade aprovadas
113 em plenária, em quorum qualificado, foram compiladas na minuta da Resolução Normativa nº 21,
114 constante no Anexo III desta ata. 4) Ato contínuo, o Presidente passou ao quarto item da ordem
115 do dia, referente à deliberação sobre o horário de reunião das Câmaras Comunitárias Setoriais de
116 Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de Qualificação
117 do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho da Cidade. O Presidente
118 Guilherme informou que esse tema era uma das celeumas enfrentadas nas representações
119 encaminhadas ao Ministério Público. Por essa razão, trouxe o tema para debate e deliberação na
120 plenária. Aberta a palavra aos conselheiros, o Conselheiro Álvaro Cauduro sugeriu que os
121 conselheiros decidissem um parâmetro básico. As reuniões deveriam acontecer no período
122 matutino, e para que houvesse alguma alteração em relação a isso, a câmara teria que fazer uma
123 votação interna. Porém, a Sepur teria o poder de veto, caso verificasse a impossibilidade de
124 funcionar daquela forma. O Conselheiro Jonas perguntou se é necessário ter o suporte da equipe

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade"
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

3 de 6

125 de funcionários públicos para a gestão da reunião e se a ausência seria algo impeditivo. O
126 Conselheiro Marcel explicou que nas reuniões das câmaras comunitárias de qualificação do
127 ambiente natural e construído e nas outras que foram conjuntas, tinha em média cinco
128 funcionários da Prefeitura para viabilizar a reunião, considerando a preparação do local, inscrição,
129 elaboração da ata, suporte técnico para apresentação e discussão, além da presença dos
130 conselheiros do poder público. Não há como garantir recursos para atender a reunião fora desse
131 horário (8h00 às 14h00). Lembrou que desde que o Conselho da Cidade foi instituído, todas as
132 reuniões das câmaras e grupos de trabalho ocorreram nesse horário, sem exceção. O
133 Conselheiro Dirk afirmou que é melhor as próprias câmaras decidirem o horário e não tem
134 necessidade de ser fixo. Gostaria que fosse possível garantir uma participação mais ampla e não
135 limitar o horário só por causa de um ou outro setor. O Conselheiro Jéffrei Diego Jahn falou que
136 também defende a liberdade de escolha por parte dos integrantes da câmara e que se os
137 suplentes têm direito de votação na câmara, também deveriam ter na plenária. Solicitou que as
138 denúncias e respostas prestadas ao Ministério Público fossem enviadas via e-mail para os
139 conselheiros antecipadamente. O Presidente Guilherme informou que tanto as manifestações do
140 Ministério Público, as respostas, notas de repúdio e todos os documentos relacionados àquele
141 processo já foram encaminhados a todos os conselheiros por e-mail, anexados à última ata. A
142 Conselheira Cléia declarou que sua participação nas reuniões é possível em qualquer horário,
143 pois é aposentada, e que somente a própria conselheira responde por ela e pela Associação de
144 Moradores do Conjunto Habitacional JKII. O Conselheiro Jean Sérgio Vieira perguntou se essa
145 alteração que foi realizada no Regimento Interno em relação à substituição de membros faltantes
146 por outros do mesmo segmento, respeitando a proporcionalidade, já não supriria a demanda
147 citada, e que seria ideal que a câmara pudesse flexibilizar o horário para garantir a participação
148 dos titulares. O Conselheiro Maurício Jauregui informou que já foi coordenador de câmara em
149 outras gestões, sendo esta sua quinta participação no Conselho. Afirmou que nunca viu, nas
150 quatro gestões anteriores, a cidade que se criou por conta de horário de reunião de câmara
151 setorial, assunto que sempre foi tratado de uma forma muito leve. As reuniões eram agendadas
152 pelos coordenadores, ouvindo os membros da câmara. Mesmo que seja agendada fora do horário
153 estipulado pela Prefeitura, esta tem a obrigação de dar o suporte para que as câmaras funcionem.
154 A sugestão dele é de que continue como sempre foi. A Conselheira Dolores afirma que a
155 participação é importante, as pessoas têm que estar comprometidas com o trabalho que
156 assumiram fazer quando se tornaram conselheiros. Além disso, destacou que os conselheiros
157 necessitam contar com o apoio da prefeitura para diversas questões que estão sendo discutidas
158 ali. A sugestão é realizar as reuniões dentro do horário que já foi estipulado para evitar tantos
159 contratemplos e tantas discussões desnecessárias que só esvaziam o conselho. O Conselheiro
160 Antônio concorda com a Conselheira Dolores e enfatiza a necessidade do apoio do corpo técnico
161 da Prefeitura nas reuniões, também afirma que é importante a reunião ser realizada durante o dia.
162 O Conselheiro Jordí declarou que é o serviço público que tem que dar suporte ao Conselho da
163 Cidade, pois a sociedade é maioria e a Sepur não pode definir o horário das reuniões. As câmaras
164 têm que ter a liberdade para que os seus coordenadores e seus membros se reúnam no melhor
165 momento, horário e lugar. Registramos também que, às vinte e uma horas e vinte minutos, tendo
166 em vista o fim do tempo da reunião e os itens pendentes a tratar, o Presidente Guilherme propôs a
167 prorrogação da reunião pelos trinta minutos regimentais, o que foi aprovado por maioria. O
168 Conselheiro Cristo afirmou que a definição de horário das reuniões é complicada, devendo existir



Do longo debate (linha 114 a linha 199), cuja ata resumiu as manifestações realizadas e deliberações tomadas, a Plenária do Conselho da Cidade, pela ampla maioria dos conselheiros presentes com direito a voto, decidiu que:

192 específica para o agendamento das reuniões. Finalizadas as manifestações, o Presidente
193 Guilherme colocou em votação a primeira proposta, que obteve 32 votos favoráveis. Logo em
194 seguida, colocou em votação a segunda proposta que obteve 3 votos favoráveis. E, por fim,
195 colocou em votação a terceira proposta que obteve 6 votos favoráveis. Nesta votação, com o
196 quorum de quarenta e quatro conselheiros com direito a voto, a primeira proposta foi aprovada,
197 qual seja, as reuniões das câmaras deverão ocorrer no período matutino, sendo aceita a mudança
198 de período para realização da reunião sempre que de forma consensual assim deliberar o
199 coordenador da câmara e o secretário da Sepur. 5) Ao passar ao último item da ordem do dia, o
200 Presidente Guilherme tratou sobre a aprovação do calendário de reuniões da Plenária do

Cabe esclarecer que, por se tratar de reuniões esporádicas, convocadas por demanda, não convém ao Conselho, muito menos à Cidade de Joinville, engessar datas e horários das reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais. Existem Câmaras Comunitárias Setoriais que poucas demandas recebem, em razão da vocação a elas atribuídas, e outras que, para enfrentar um único projeto, necessitam de várias reuniões.

Como demonstrado, o tema referente à "forma de definição dos dias, horários e locais das reuniões das câmaras comunitárias setoriais e demais audiências do órgão" já foi amplamente debatido e definido pela plenária do Conselho da Cidade e cujo critério vem sendo observado pelos coordenadores eleitos pela maioria dos membros de cada uma das Câmaras Comunitárias Setoriais.

III - ESCLARECIMENTOS SE AS VOTAÇÕES PARA DEFINIÇÃO DOS DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS REUNIÕES DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS RESPEITAM O VOTO PROPORCIONAL DOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CONSELHO DA CIDADE DE JOINVILLE

A composição do colegiado do Conselho da Cidade e de seus órgãos internos respeita a proporcionalidade dos segmentos que compõem o Conselho, colhendo-se os votos dos presentes para se formar a vontade da maioria do Conselho da Cidade, registrando, sempre que solicitado, o voto deste ou daquele conselheiro e eventuais argumentos que o tenha levado a defender o posicionamento defendido quando expressamente tenha sido requerido em reunião.

Por oportuno, esclarecemos que o Conselho da Cidade é um órgão colegiado, formado por diversos segmentos, mas as decisões sempre é colegiada, e não fragmentada, devendo, individualmente, cada um dos conselheiros requerer, quando entender pertinente, o registro da decisão por si tomada (registro de voto).

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazendo votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemos a presente peça no intuito de aclarar eventual dúvida gerada pelas reclamações contidas no procedimento epigrafado, adotando novos métodos quando necessário, mas sem nunca perder o foco na essência do Conselho da Cidade de Joinville: o debate democrático e construtivo dos interesses urbanísticos da nossa cidade, visando sempre a melhora da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Por fim, é sempre salutar lembrar que a participação popular no Conselho da Cidade de Joinville é garantida por suas 104 vagas de Conselheiros, das quais a maioria é reservada a 6 (seis) segmentos da sociedade civil organizada que, em conjunto, representam dezenas de milhares de munícipes, direta e indiretamente.

Cordialmente,

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade de Joinville Mandato 2022/2025

ANEXOS:

1. Regimento Interno do Conselho da Cidade de Joinville com as alterações consolidadas (Documento SEI 0014716272);
2. Ata da Reunião plenária do Conselho da Cidade de Joinville de 20/10/2022 (Documento SEI 0015002957);
3. Comunicado de Publicação da ata da Plenária de 20/10/2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, SEI 0015002982);
4. Atas das Reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais Mandato 2022-2025:
 - 4.1 - 22/09/2022 - Primeira Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017197469)
 - 4.2 - 22/09/2022 - Primeira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Mobilidade Urbana (SEI 0017197776)
 - 4.3 - 03/10/2022 - Segunda Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017197944)
 - 4.4 - 04/10/2022 - Terceira Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017198051)
 - 4.5 - 05/10/2022 - Quarta Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017198119)
 - 4.6 - 24/10/2022 - Quinta Reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017198181)
 - 4.7 - 16/11/2022 - Primeira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Promoção Econômica e Social (SEI 0017198238)
 - 4.8 - 24/11/2022 - Primeira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (SEI 0017198314)
 - 4.9 - 02/02/2023 - Segunda Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (SEI 0017198405)
 - 4.10 - 03/02/2023 - Primeira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017198474)
 - 4.11 - 17/02/2023 - Segunda Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional e de Qualificação do Ambiente Natural e Construído (SEI 0017198579)
 - 4.12 - 23/02/2023 - Terceira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (SEI 0017198699)
 - 4.13 - 31/03/2023 - Primeira Reunião Conjunta de Todas as Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025 (SEI 0017198752)
 - 4.14 - 24/04/2023 - Segunda Reunião Conjunta de Todas as Câmaras Comunitárias Setoriais do Conselho da Cidade Mandato 2022-2025 (SEI 0017197944)
 - 4.15 - 26/05/2023 - Quarta Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (em elaboração)
 - 4.16 - 30/05/2023 - Primeira Reunião Conjunta das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana (em elaboração)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 6.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017194293** e o código CRC **062F5532**.